



**FUNDAÇÃO
HEMOMINAS**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

Contabilidade

Nota Explicativa Balanço Patrimonial 2023 - HEMOMINAS/G.GCF.CON

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.

RELATÓRIO CONTÁBIL

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

Exercício de 2023

Iula de Castro Guerra

Responsável pelo Setor de Contabilidade
CRC MG - 096.871/O

Ailton Avila de Sá

Gerente de Contabilidade e Finanças
CRC MG - 042.236/O

Diogo Vidal Mota

Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Contábil referente ao exercício de 2023 é parte integrante da prestação de contas da Fundação Hemominas e demonstra de forma detalhada a gestão patrimonial. As contas contábeis são apresentadas de forma analítica e evidenciadas por meio de notas explicativas e quadros.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial, sendo uma ferramenta primordial ao processo de tomada de decisão dos gestores. É elaborado atendendo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e aos dispositivos da Lei Federal n.º 4.320/64.

O principal objetivo das notas explicativas do Balanço Patrimonial é permitir aos usuários maior compreensão dos dados contábeis. Além de atender aos requisitos legais, apresenta informações importantes aos gestores públicos e à sociedade.

1 ATIVO

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

1.1 ATIVO CIRCULANTE

Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- a. Estiverem disponíveis para realização imediata; e
- b. Tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

1.1.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional: R\$ 834.830.377,56

1.1.1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional – Consolidação: R\$ 2.741.873,72

1.1.1.1.1.02 Bancos Conta Movimento: R\$ 976.489,45

O saldo da conta supracitada refere-se aos convênios que encerraram e aguardam as seguintes análises/providências para registros contábeis:

Conta 21.647-X: o saldo contábil da conta refere-se ao valor de R\$ 792.000,00 relativo ao aditivo da contrapartida que já foi devolvido pela conta bancária mas aguarda análise da SEPLAG para regularização no sistema que permita o registro contábil da devolução.

Conta 22.678-5: o saldo contábil da conta no valor de R\$ 15.265,85 já foi devolvido pelo sistema bancário de convênio mas aguarda análise do procedimento para regularização do saldo por fonte devido uma arrecadação na fonte incorreta para registro da contabilização da devolução.

Conta 21.056-0: o saldo contábil da conta de R\$ 169.223,60 refere-se a contrapartida do convênio 797425/2014 em fase de devolução.

1.1.1.1.1.09 Recursos Bloqueados/Indisponíveis-Instituição Financeira: R\$ 86.178,39

O saldo refere-se aos valores de bloqueios judiciais realizados na conta bancária arrecadadora 854.993-1 (Agência 1615-2/ Banco do Brasil), na conta bancária vinculada aos convênios 21056-0 (Agência 1615-2/ Banco do Brasil) e em contas de convênio, que foram recompostos com recursos próprios através da conta interna 900169-3, conforme detalhado a seguir.

Banco do Brasil – Agência 1615-2 – Conta 21056-0				
Data Bloqueio	Arrecadação da Receita	Processo	Valor (R\$)	Situação
30/11/2023	278/2023	500946487.2020.8.13.0433	10.430,63	Registrado reconhecimento da despesa do bloqueio. Aguarda quitação escritural.
19/12/2023	279/2023	506551878.2016.8.13.0024	488,77	
		TOTAL	10.919,40	

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI - MG

Banco do Brasil – Agência 1615-2 – Conta 854.993-1				
Data Bloqueio	Arrecadação da Receita	Processo	Valor (R\$)	Situação
02/10/2018	14947/2018	6111595-65.2015.8.13.0024	998,15	Saldo remanescente após restituição parcial pela Justiça.
02/10/2018	14947/2018	0439919-22.2000.8.13.0024	4.577,76	
07/08/2020	1083 / 2020	9062303.89.2017.8.13.0024	169,39	
11/11/2020	1086 / 2020	5052853-30.2016.8.13.0024	4.438,69	Aguarda restituição do valor pela Justiça para baixa.
TOTAL			10.183,99	

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI - MG

CMI – Banco 999 – Agência 9001-9 – Conta 900169-3						
Data Bloqueio	NLC	TFB (Recom posição)	Processo	Valor (R\$)	Conta de origem do bloqueio	Situação
16/11/2020	728 e 4314	5/21 e 26/21	4118255-95.2004.8.13.0024 Parcial	12.007,94	16611-1	Saldo remanescente (11.726,70 e 281,24).
01/09/2021	8608/2021	74 / 2021	5077657-23.2020.8.13.0024	27,00	16611-1	Saldo remanescente após restituição parcial.
02/09/2021	8708/2021	75 / 2021	5002610-59.2020.8.13.0342	169,10	8640-1	Valor recomposto na conta do convênio com recursos próprios aguardando restituição do valor pela Justiça para baixa.
02/09/2021	8710/2021	76 / 2021	5002610-59.2020.8.13.0342	618,16	16611-1	
02/09/2021	8712/2021	77 / 2021	5002610-59.2020.8.13.0342	6.257,47	16611-1	
25/11/2022	13156/2022	39 / 2022	5122866782021.8.13.0024	8.866,38	16611-1	
22/06/2023	1569/2023	24 / 2023	500329256.2015.8.13.0223	703,16	16611-1	
04/07/2023	7408/2023	17 / 2023	030943306.2014.8.13.0105	22.882,59	16611-1	Reconhecimento de despesa do bloqueio judicial, quitação registrada em 2024.
19/12/2023	15852/2023	36 / 2023	503432972.2022.8.13.0024	13.543,20	21056-0	
TOTAL				65.075,00		

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI - MG

1.1.1.1.1.10 Aplicações Financeiras: R\$ 1.679.205,88

O saldo corresponde as aplicações de recursos de convênios, conforme demonstrado no quadro a seguir:

NÚMERO CONVÊNIO	CONTAS BANCÁRIAS	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
		CONCEDENTE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL (R\$)
0675/2010	8640-1	-	-	-
797425/14	16.611-1	-	-	-
794378/14	20.712-8	280.813,16	31.456,33	312.269,49
836291/16	21.530-9	-	-	-

836292/16	21.531-7	-	-	-
836296/16	21.532-5	-	-	-
836289/17	21.644-5	-	-	-
836298/18	21.646-1	522.816,51	-	522.816,51
836300/18	21.647-X	654.001,09	-	654.001,09
799983/14	851-9	151.012,29	-	151.012,29
852636/17	21.935-5	-	-	-
852637/17	21.936-3	-	-	-
872064/18	22.109-0	-	-	-
872065/18	22.110-4	-	-	-
886347/19	22.677-7	-	-	-
888097/19	22.678-5	-	-	-
905366/20	23.261-0	31.965,08	-	31.965,08
929964/22	24.062-1	7.141,42	-	7.141,42
Tributos	21.056-0	-	-	-
TOTAL		1.647.749,55	31.456,33	1.679.205,88

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI - MG

1.1.1.1.2 Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional – Intra OFSS: R\$ 832.088.503,84

1.1.1.1.2.01 Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria: R\$ 832.088.503,84

1.1.1.1.2.01.01 Recursos de Contas Arrecadoras: R\$ 29.306.723,67

1.1.1.1.2.01.02 Contas de Movimentação Interna – CMI / CIT: R\$ 802.781.780,17

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO (R\$)	TIPO DE CONTA	DESCRIÇÃO
901	9999-6	200452-3	49.056.629,46	CMIDA	Corresponde ao saldo dos recolhimentos acumulado dos valores recebidos, por meio da Conta Arrecadora da Unidade nº 854.993-1 (Agência 1615-2 / Banco do Brasil).
901	9999-6	200492-9	301.481,68	CMIDA	Corresponde aos valores retidos / rejeitados de pagamentos de auxílio creche, folha de estagiários e também alguns valores de folha de pagamento no período de novembro/2007 a 2021 e aguardam verificação quanto a destinação dos recursos.
948	9482-1	101240-1	13.261,42	CMIDA	Corresponde aos valores rejeitados de folhas de pagamento do exercício de 2022, que foram anulados posteriormente e aguardam verificação quanto a destinação dos recursos.
901	9999-6	200493-7	26.507,75	CMITV	Corresponde aos valores retidos / rejeitados de pagamentos de auxílio creche, folha de estagiários e também alguns valores de folha de pagamento no exercício de 2022 e aguardam verificação quanto a destinação dos recursos.
999	9001-9	900169-3	617.073.428,03	CITDA	Corresponde ao saldo acumulado dos recolhimentos provenientes da conta arrecadora escritural. As despesas com folha de pessoal dos inativos, precatórios, requisitórios de pequeno valor e pagamento dos depósitos de diversas origens Fonte 60 são quitados através desta conta, e as demais despesas pagas com recursos da conta de Transferências Vinculadas (900479-6). O controle financeiro da arrecadação está a cargo da Secretaria de Estado de Fazenda nos termos do Decreto do Regime de Caixa Único, cabendo à Hemominas o controle escritural.
999	9001-9	900479-6	134.691.462,69	CITTV	Corresponde aos valores dos recursos do Fundo Estadual de Saúde que a partir de março de 2014, conforme o Decreto 46.422/2014 de 17/01/2014 e a Resolução SES/MG nº 4134 de 29/01/2014, passaram a ser repassados por meio de despesa intraorçamentária à Fundação Hemominas, sendo recebidos pela conta arrecadora escritural, e recolhidos para esta CMI pela qual se efetuam os pagamentos.
999	9001-9	900047-1	68.467,72	CITDA	Corresponde aos valores que estavam na conta 200408-5 (Agência 9999-6 / Banco 999) relativos as rejeições de folhas de pagamento, do período de maio/2015 a dezembro/2019, que foram anulados posteriormente e aguardam verificação quanto a destinação dos recursos.

901	9999-6	200453-1	1.550.541,42	CMITV	Corresponde a recolhimentos de recursos do Fundo Estadual de Saúde (despesa intraorçamentária) que a partir de setembro/ 2019 passaram a ser repassados por meio da Conta Arrecadadora da Unidade 854.993-1 (Ag.: 1615-2 / Banco do Brasil).
Total			802.781.780,17		

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI - MG

1.1.2 Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.1.2.2 Clientes: R\$ 1.870.315,91

1.1.2.2.1 Clientes - Consolidação: R\$ 1.870.315,91

1.1.2.2.1.01 Clientes: R\$ 1.870.315,91

1.1.2.2.1.01.01 Clientes: R\$ 1.870.315,91

O saldo corresponde aos valores a receber na conta de clientes, apropriado por meio de Nota de Lançamento Contábil – NLC, após o envio pela unidade emitente da nota fiscal de prestação de serviços ao setor de Contabilidade. Sendo realizadas as baixas no momento da Classificação da Receita Arrecadada - CRA, após o recebimento do recurso, que pode ocorrer por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE ou por Depósito Bancário em conta arrecadadora da unidade (Banco do Brasil 001/ Agência 1615-2/ Conta 854.993-1).

A tabela a seguir apresenta os dados por unidade executora dos valores a receber decorrentes da prestação de serviços de hematologia, hemoterapia e tecidos biológicos.

UNIDADE EXECUTORA	NOME	SALDO (R\$)
2320007	Além Paraíba	10.114,00
2320009	Diamantina	3.752,00
2320010	Divinópolis	174.868,40
2320011	Governador Valadares	61.262,14
2320012	Ituiutaba	23.054,64
2320013	Juiz de Fora	396.013,00
2320014	Manhuaçu	11.367,00
2320015	Montes Claros	118.867,14
2320016	Passos	41.967,60
2320017	Patos de Minas	83.625,60
2320018	Ponte Nova	57.652,01
2320019	Pouso Alegre	77.100,30
2320020	São João Del Rei	47.341,81
2320021	Sete Lagoas	13.925,35
2320022	Uberaba	109.507,77
2320023	Uberlândia	134.485,36
2320024	HBH	319.459,25
2320026	Poços de Caldas	93.590,14
2320027	Cetebio-Lagoa Santa	92.362,40
TOTAL		1.870.315,91

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI – MG

1.1.3 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.

1.1.3.1 Adiantamentos Concedidos: R\$ 1.005,40

1.1.3.1.1 Adiantamentos Concedidos – Consolidação: R\$ 1.005,40

1.1.3.1.1.01 Adiantamentos Concedidos A Pessoal: R\$ 1.005,40

1.1.3.1.1.01.01 Adiantamentos/diárias Antecipadas Concedidos a Pessoal: R\$ 969,00

O saldo refere-se ao pagamento de despesas com viagem conforme Ordem de Pagamento Bancária N° 7060 de 22/11/2023, da unidade executora 2320002, referente a PCDP 2338/2023 que no encerramento do exercício tinha pendência de ação do servidor no sistema de diária de viagens. A situação foi regularizada em 2024 e devidamente contabilizada conforme a Nota de Lançamento Contábil N° 2049.

1.1.3.1.1.01.90 Adiantamentos /Diárias de Viagem a Conceder a Pessoal: R\$ 36,40

O saldo da unidade executora 2320002 refere-se a um resíduo de alteração dos municípios especiais que impossibilitou o pagamento em 2023 pois a alteração ocorreu após o prazo previsto para a execução no decreto de encerramento do exercício. A situação foi regularizada em 2024 conforme

a Ordem de Pagamento Bancária Nº 90.

1.1.3.4 Créditos por Danos ao Patrimônio: R\$ 1.185.627,73

1.1.3.4.1 Créditos por Danos ao Patrimônio – Consolidação: R\$ 1.185.627,73

1.1.3.4.1.88 Outras Responsabilidades: R\$ 1.185.627,73

O saldo na conta supracitada refere-se a solicitações de inscrições, atualmente em processos SEI e anteriormente físico, quais sejam: de Tomada de Contas Especial - TCE, de Sindicâncias Investigatórias Administrativas - SAI pelas comissões instituídas pela Presidência desta Fundação, dos Processos CIAPA, dos processos de cobrança de encargos financeiros realizado pela Gerência de Contabilidade e Finanças - G.GCF/PGF, dos processos de cobrança de valores realizado pela Gerência de Gestão de Pessoas - G.GGP.PES/PGF.

Sendo assim, após a devida apuração administrativas dos valores e dos responsáveis, a contabilidade ao ser demandada realiza os registros contábeis, ou seja, efetua a baixa contábil na conta Diversos Responsáveis em Apuração se inscrito na referida conta e inscreve na conta Outras Responsabilidades.

Cumprir observar que a contabilidade da Fundação Hemominas tem envidado esforços para a manutenção dos saldos fidedignos da conta Outras Responsabilidades e para tal foram encaminhadas as certificações aos setores.

1.1.3.8 Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo: R\$ 0,00

1.1.3.8.1 Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação: R\$ 0,00

1.1.3.8.1.02 Créditos a Utilizar - Compensação Financeira: R\$ 0,00

1.1.3.8.2 Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Intra OFSS: R\$ 0,00

1.1.3.8.2.01 Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central: R\$ 0,00

1.1.5 Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

1.1.5.6 Almoxarifado: R\$ 40.038.437,26

1.1.5.6.1 Almoxarifado – Consolidação: R\$ 40.038.437,26

1.1.5.6.1.01 Material de Consumo: R\$ 32.750.563,80

1.1.5.6.1.02 Medicamentos e Produtos Laboratoriais: R\$ 7.287.873,46

Demonstração Analítica Dos Estoques	
Conta Contábil	Saldo (R\$)
1.1.5.6.1.01 - Material de Consumo	32.750.563,80
1.1.5.6.1.02 - Medicamentos e Produtos Laboratoriais.	7.287.873,46
TOTAL	40.038.437,26

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI – MG

Conforme disposto no artigo 12 do Decreto nº 44.948, de 14/11/2008, que Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2008, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, e na Portaria Conjunta SCCG/SEF SCRL/SEPLAG/Nº 774/08, de 28/11/2008, que dispõe sobre procedimentos operacionais e contábeis para a integração do Sistema Integrado de Administração de Materiais - SIAD com o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, os lançamentos efetuados no sistema SIAD são automaticamente registrados no sistema SIAFI e portanto pressupõe-se a inexistência de diferenças entre eles. Todavia a certificação do saldo dos estoques é realizada mensalmente através do acompanhamento dos saldos dos referidos sistemas.

Inventário de Consumo 2023

A "Comissão de Inventário de Material de Consumo" designada por meio da Portaria HEMOMINAS/ADC PRE nº 459, de 14 de novembro de 2023, em cumprimento ao Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023, após a contagem dos materiais no Almoxarifado Central e consolidação das informações apuradas pelas comissões das Unidades Regionais, apresentou em seus relatórios os seguintes saldos:

Certificação Saldos Sistemas SIAD X Módulo Contábil	
Saldo do sistema SIAD	R\$ 40.038.437,26
Saldo do Módulo Contábil	R\$ 40.038.437,26

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI – MG

Composição da diferença por unidade executora

Unidade	Faltas (R\$)	Sobras (R\$)
Almoxarifado Central	943,86	440,57
TOTAL	943,86	440,57

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI – MG

Destaca-se que a “Gerência de Contabilidade e Finanças” e a “Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças” realizaram a certificação dos saldos finais apurados pela Comissão e recomendaram que fosse realizada a recontagem das sobras e apuração de responsabilidades com manifestação do setor responsável. Em 06/02/2024 o Responsável de Equipe do Almoxarifado Central apresentou relação de itens e como justificativas indicou erro no processo de separação/ conferência.

1.2 Ativo Não Circulante

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

1.2.1 Ativo Realizável A Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

1.2.1.1 Créditos a Longo Prazo: R\$ 2.113.599,59

1.2.1.1.1 Créditos a longo prazo – Consolidação: R\$ 2.113.599,59

1.2.1.1.1.02 Clientes: R\$ 1.954.653,67

O saldo representa os direitos a receber que irão vencer após o término do exercício seguinte, ou seja, todas as parcelas decorrentes dos Termos de Parcelamentos e notas fiscais vencidas que não possuem expectativa de recebimento que irão vencer após 31/12/2024.

UNIDADE EXECUTORA		SALDO (R\$)
2320007	Além Paraíba	3.000,00
2320011	Governador Valadares	103.118,63
2320012	Ituiutaba	16.669,60
2320013	Juiz De Fora	48.557,49
2320020	São João Del Rey	6.106,32
2320021	Sete Lagoas	124.809,51
2320022	Uberaba	27.188,10
2320023	Uberlândia	201.639,34
2320024	HBH	1.399.900,09
2320026	Poços De Caldas	23.664,59
TOTAL		1.954.653,67

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI – MG

1.2.1.1.1.05 Dívida Ativa Não Tributária: R\$ 158.945,92

Dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. É uma fonte potencial de fluxos de caixa e é reconhecida contabilmente no ativo. Não se confunde com a dívida pública, uma vez que esta representa as obrigações do ente público com terceiros e é reconhecida contabilmente no passivo.

a. Dívida Ativa Tributária: é proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas.

b. Dívida Ativa Não Tributária: é proveniente dos demais créditos da Fazenda Pública, decorrentes de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

1.2.1.1.1.05.01 Dívida Ativa Não Tributária - Principal: R\$ 158.945,92

Refere-se aos valores em cobrança / processos administrativos que a Fundação Hemominas encaminhou para a cobrança judicial pela Advocacia Geral do Estado.

1.2.1.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo: R\$ 8.268,08

1.2.1.3.1 Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo – Consolidação: R\$ 8.268,08

1.2.1.3.1.01 Títulos e Valores Mobiliários: R\$ 8.268,08

1.2.1.3.1.01.02 Ações em Carteira: R\$ 8.268,08

O saldo corresponde aos valores das ações à época em que foram adquiridas as linhas telefônicas das empresas EMBRATEL- TELEMIG - CTBC, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	Nº DE AÇÕES	TIPO DE AÇÃO
---------	-------------	--------------

EMBRATEL	168,526	Ordinária
EMBRATEL	79,128	Preferencial
TELEMAR	167,350	Preferencial
TELEMIG	59,918	Ordinária
CTBC	2,264	Preferencial

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade

Destaca-se que o saldo encontra-se em processo de atualização das informações, uma vez que as empresas passaram por diversas transformações societárias e a Fundação apesar de proprietária destes ativos tem dificuldade em obter os dados atualizados, junto ao banco ou mesmo das empresas. Em 2022 foram obtidos alguns relatórios relativos as conversões das ações e esses aguardam orientação para análise dos dados.

1.2.3 Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Demonstrativo do Imobilizado	
CONTA CONTÁBIL	SALDO (R\$)
1.2.3.1.1.01 BENS MÓVEIS	66.787.852,19
1.2.3.1.1.03 MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	1.015,76
1.2.3.1.1.04 BENS MOVEIS A TRANSFERIR	87.589,80
1.2.3.1.1.88,01 BENS MOVEIS A INCORPORAR	87.589,80
1.2.3.1.1.99,02 (-) BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	-87.589,80
1.2.3.2.1.01 BENS IMÓVEIS	9.493.368,59
1.2.3.2.1.03 OBRAS EM ANDAMENTO	3.909.201,90
1.2.3.8.1.01 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-17.971.367,02
TOTAL	62.307.661,22

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI – MG

1.2.3.1 Bens Móveis: R\$ 66.876.457,75

1.2.3.1.1 Bens Móveis – Consolidação: R\$ 66.876.457,75

1.2.3.1.1.01 Bens Móveis: R\$ 66.787.852,19

1.2.3.1.1.03 Material permanente pendente de incorporação - Recebimento provisório: R\$ 1.015,76

O saldo refere-se ao empenho 2239/2023 que teve a liquidação processada em 12/01/2024.

1.2.3.1.1.04 Bens Móveis a Transferir: R\$ 87.589,80

1.2.3.1.1.88 Bens Móveis a Incorporar: R\$ 87.589,80

1.2.3.1.1.88,01 Bens Móveis a Incorporar: R\$ 87.589,80

1.2.3.1.1.99 (-) Bens Móveis a Incorporar por Transferência: (R\$ 87.589,80)

1.2.3.1.1.99,02 (-) Bens Móveis a Incorporar/Transferência: (R\$ 87.589,80)

Os registros contábeis relativos às contas de Bens Móveis ocorrem no momento das transações realizadas no módulo de Material Permanente do SIAD, que são realizados automaticamente mediante integração de procedimentos entre os sistemas SIAD e SIAFI, portanto, pressupõe-se a inexistência de diferenças entre eles. Contudo a certificação do saldo dos estoques é realizada mensalmente por meio do acompanhamento dos saldos dos sistemas SIAD x SIAFI.

Inventário de Bens Permanentes 2023

A “Comissão de Inventário de Bens Permanentes” designada por meio da Portaria HEMOMINAS/ADC PRE nº 459, de 14 de novembro de 2023, em cumprimento ao Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023, após a contagem dos bens permanentes e consolidação das informações apuradas pelas comissões das Unidades Regionais, apresentou em seus relatórios os seguintes saldos sem apontamento de itens faltosos:

Análise dos Saldos do Sistema SIAD x SIAFI			
Tipo de Bem	SIAD (R\$)	SIAFI (R\$)	Diferença (R\$)
Bens Próprios	66.875.441,99	66.875.441,99	-
Bens Cedidos a Terceiros - Cessão de Uso	1.491.082,25	1.491.082,25	-
Bens de Terceiros Recebidos em Comodato / Cessão de Uso	17.418.615,14	17.418.615,14	-

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI – MG

1.2.3.2 Bens Imóveis: R\$ 13.402.570,49

1.2.3.2.1 Bens Imóveis – Consolidação: R\$ 13.402.570,49**1.2.3.2.1.01 Bens Imóveis: R\$ 9.493.368,59**

ELEMENTO DA DESPESA	ITEM DA DESPESA	SALDO (R\$)
61	01	540.669,65
61	02	8.952.698,94
TOTAL		9.493.368,59

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI – MG

RELAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS/VINCULADOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE			
PROPRIEDADE	CÓDIGO DO IMÓVEL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
PRÓPRIO	012396-8	NÚCLEO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS	310.158,09
PRÓPRIO	012400-8	HEMOCENTRO DE GOVERNADOR VALADARES	781.394,97
PRÓPRIO	012401-6	HEMOCENTRO REGIONAL DE JUIZ DE FORA	3.226.145,00
PRÓPRIO	012405-7	HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERLÂNDIA	1.043.602,41
PRÓPRIO	012408-1	NÚCLEO REGIONAL DE SETE LAGOAS	3.559.352,29
PRÓPRIO	012733-2	NÚCLEO REGIONAL DE ITUIUTABA	32.046,18
PRÓPRIO	014018-6	TERRENO CONSTRUÇÃO UNIDADE DE PATOS DE MINAS	10.669,65
PRÓPRIO	015592-9	TERRENO EM CONSTRUÇÃO PONTE NOVA	530.000,00
TOTAL			9.493.368,59

Fonte: Comissão de Inventário de Bens Permanentes de 2023 – Relatório Bens Imóveis 2023.

CERTIFICAÇÃO MÓDULO IMÓVEIS X SIAFI			
SIAD – MÓDULO IMÓVEIS		SISTEMA MÓDULO CONTÁBIL	
Imóveis Próprios/Vinculados ao Órgão/Entidade	R\$9.493.368,59	Bens Imóveis (Conta Contábil: 1.2.3.2.1.01)	R\$9.493.368,59

Fonte: Comissão de Inventário de Bens Permanentes de 2023 – Relatório Bens Imóveis 2023.

Considerando que a integração do sistema SIAD X SIAFI no novo módulo de bens imóveis da SEPLAG contempla uma série de documentos que comprovam o uso do imóvel, foi instituído uma comissão por meio da Portaria PRE nº 040 de 14 de fevereiro de 2014 para verificar a documentação legal e o valor do imóvel atualizado. A documentação dos imóveis foi levantada e analisada por esta Comissão, o que permitiu o registro das informações e documentos no Módulo de Imóveis da SEPLAG, possibilitando a identificação, localização e caracterização dos imóveis próprios.

Destaca-se que mediante as alternativas de avaliação de imóveis disponíveis, convencionou-se a adoção do valor venal, sendo os valores atualizados com base nas informações disponíveis nas Guias de Recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

1.2.3.2.1.03 Obras e Instalações em Andamento: R\$ 3.909.201,90

Saldo referente aos valores de obras em execução financeira pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG. Houve solicitação ao DER/MG de certificação, para verificação quanto a manutenção dos saldos, que permanece sem retorno.

U.E	Nº OBRA	ANO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
2320006	8421	2013	Projeto para ampliação do Cetebio	44.800,00
	8571	2014	Reforma de seis unidades e construção de duas novas sedes	606.778,92
		2015		273.265,04
		2016		323.563,82
	8574	2014	Reforma de cinco unidades e construção de três novas sedes	169.692,19
		2015		331.338,17
		2016		155.485,03
SUBTOTAL				1.904.923,17
2320029	10311	2020	Cetebio	113.529,38
		2021		16.628,29
		2022		28.047,72
		2023		64.510,67
	11403	2021	Cetebio	70.040,67
		2022		977.961,69
		2023		99.930,63
	11819	2022	Nova sede do Hemocentro de São João Del Rei	140.730,15
		2023		32.318,48
	11820	2022	Construção do Hemocentro de Ponte Nova	49.104,01
		2023		109.094,98
		2022		114.910,73

11856	2023	Reforma do Hemocentro de Poços de Caldas	105.744,61
12104	2023	Reforma e ampliação do Hemocentro de Sete Lagoas	40.167,52
12105	2023	Reforma e ampliação do Hemocentro de Divinópolis	39.220,37
SUBTOTAL			2.001.939,90
TOTAL			3.906.863,07

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI – MG

1.2.3.8 Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas: (R\$ 17.971.368,02)

1.2.3.8.1 Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – Consolidação: (R\$ 17.971.367,02)

1.2.3.8.1.01 Depreciação Acumulada – Bens Móveis: (R\$ 17.971.367,02)

Em novembro de 2019 foi realizada a reavaliação de todos os bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades, visando garantir a implantação da depreciação dos bens e o cumprimento da Portaria STN nº 548/2015. Referido procedimento foi realizado conforme metodologia definida pelo grupo de trabalho, instituído pela Resolução Conjunta SEF/SEPLAG nº 5.218/2018. A partir de então os registros ocorrem automaticamente e são acompanhados pelo setor de Patrimônio da Fundação com auxílio da SEPLAG.

1.2.4 Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

1.2.4.1 Softwares: R\$ 4.296.419,78

1.2.4.1.1 Softwares – Consolidação: R\$ 4.296.419,78

1.2.4.1.1.01 Softwares: R\$ 4.296.419,78

2 PASSIVO

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

2.1 Passivo Circulante

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

2.1.1.1 Pessoal a Pagar: R\$ 8.425.351,43

2.1.1.1.1 Pessoal a Pagar – Consolidação: R\$ 8.425.351,43

2.1.1.1.1.01 Pessoal a Pagar: R\$ 8.425.351,43

2.1.1.1.1.01.01 Pessoal – Ativo: R\$ 6.869.257,12

ANO ORIGEM	CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	REGULARIZAÇÃO
2020	542.688.426-91	Reconhecimento de despesa referente bloqueio judicial do processo 9033307-18.2016.8.13.0024	288,61	Em análise para regularização contábil.
2022	550.370.706-00	Reconhecimento de despesa referente bloqueio judicial do processo 5004131-37.2022.8.13.0223.	4.934,23	Aguarda regularização do Itaú quanto ao lançamento bancário.
2023	29.979,036/0001-40	Despesa patronal de RPV referente ao processo 5063163-22.2021.8.13.0024.	1.242,97	Registro da quitação efetuado em 2024.
2023	40.004.800/0001-03	Despesas patronais de RPV referente aos processos 5007269-86.2021.8.13.0145, 5209159-17.2022.8.13.0024 e 5003786-72.2021.8.13.0525	5.520,52	Registro da quitação efetuado em 2024.
2023	17.217.332/0001-25	Despesas patronais assistência a saúde de RPV referente aos processos 5005371-93.2018.8.13.0290 e 5003786-72.2021.8.13.0525	239,53	Registro da quitação efetuado em 2024.
2023	014.740.936-55	Despesa de RPV de verbas trabalhistas referente ao processo 5063163-22.2021.8.13.0024.	1.531,54	Registro da quitação efetuado em 2024.
2023	015.801.296-84	Despesa de RPV de verbas trabalhistas referente ao processo 5209159-17.2022.8.13.0024.	13.667,65	Registro da quitação efetuado em 2024.
2023	041.302.736-80	Despesa de RPV de verbas trabalhistas referente ao processo 5005371-93.2018.8.13.0290.	6.369,32	Registro da quitação efetuado em 2024.
2023	182.994.498-39	Despesa de RPV de verbas trabalhistas referente ao processo 5003786-72.2021.8.13.0525.	5.808,47	Registro da quitação efetuado em 2024.
2023	284.737.526-00	Despesa de RPV de verbas trabalhistas referente ao processo 5007269-86.2021.8.13.0145.	1.364,39	Registro da quitação efetuado em 2024.
2023	553.424.936-68	Reconhecimento de despesa referente bloqueio judicial, conforme o processo 506551878.2016.8.13.0024.	488,77	Saldo aguardando quitação
2023	700.186.266-53	Reconhecimento de despesa referente bloqueio judicial, conforme o processo 500946487.2020.8.13.0433.	8.692,19	Saldo aguardando quitação
2023	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (Doc. 78)	Saldo residual da folha dos servidores contratados referente junho/2023.	1.035,19	Saldo em análise se será anulado.
2023	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (Doc. 96)	Saldo residual da folha dos servidores contratados referente agosto/2023.	3.046,95	Saldo em análise se será anulado.
2023	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (Doc. 116)	Saldo residual da folha dos servidores contratados referente setembro/2023.	3.359,11	Saldo em análise se será anulado..
2023	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (Doc. 123)	Saldo residual da folha dos servidores contratados referente outubro/2023.	4.085,71	Saldo em análise se será anulado.
2023	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (Doc. 139)	Saldo residual da folha dos servidores contratados referente novembro/2023.	6.165,94	Saldo em análise se será anulado.
2023	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (Doc. 145)	Saldo residual da folha dos servidores contratados referente 13º salário/2023.	4.505,60	Saldo em análise se será anulado.
2023	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (Doc. 157)	Folha dos servidores efetivos ativos referente dezembro/2023	4.998.004,17	Pagamento previsto para o início do mês subsequente (2024) conforme autorização do Governo e anulação do saldo residual que não seja utilizado de acordo com a certificação da taxação e/ou SEF.
2023	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (Doc. 162)	Folha referente piso da enfermagem de dezembro/2023	64.013,33	
2023	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (Doc. 163)	Ajuda de custo dos servidores efetivos ativos referente dezembro/2023.	1.734.892,93	
TOTAL			6.869.257,12	

onte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI – MG

2.1.1.1.1.01.02 Pessoal Terceirizado/Substituição de Mão de Obra: R\$ 1.556.094,31

ANO ORIGEM	CREDOR	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	REGULARIZAÇÃO
2023	FOLHA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (Doc. 102)	Saldo residual da folha dos servidores contratados referente agosto/2023.	1.461,60	Saldo em análise se será anulado.
2023	FOLHA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (Doc. 112)	Saldo residual da folha dos servidores contratados referente setembro/2023.	8.843,03	Saldo em análise se será anulado..
2023	FOLHA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (Doc. 129)	Saldo residual da folha dos servidores contratados referente outubro/2023.	2.215,70	Saldo em análise se será anulado.
2023	FOLHA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (Doc. 135)	Saldo residual da folha dos servidores contratados referente novembro/2023.	3.406,25	Saldo em análise se será anulado.
2023	FOLHA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (Doc. 150)	Saldo residual da folha dos servidores contratados referente 13º salário/2023.	23.955,22	Saldo em análise se será anulado.

2023	FOLHA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (Doc. 153)	Folha dos servidores contratados referente dezembro/2023.	1.049.781,55	Pagamento previsto para o início do mês subsequente (2024) conforme autorização do Governo e anulação do saldo residual que não seja utilizado de acordo com a certificação da taxa��o e/ou SEF.
2023	FOLHA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (Doc. 156)	Ajuda de custo dos servidores contratados referente dezembro/2023.	466.430,96	
TOTAL			1.556.094,31	

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI – MG

2.1.1.4 Encargos Sociais a Pagar: R\$ 396.248,60

2.1.1.4.1 Encargos Sociais a Pagar – Consolida  o: R\$ 396.248,60

2.1.1.4.1.01 Encargos Sociais a Pagar: R\$ 396.248,60

2.1.1.4.1.01.01 Encargos Sociais – Ativo: R\$ 126.094,66

HIST��RICO	CREDOR	CNPJ	VALOR (R\$)
IPSEMG PATRONAL DEZEMBRO/2023 – Folha 158	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MG	17.217.332/0001-25	55.743,09
PRECVOM PATRONAL DEZEMBRO/2023 – Folha 159	FUNDA��O DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG	21.275.737/0001-97	546,57
INSS PATRONAL DEZEMBRO/2022 – Folha 160	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	69.805,00
TOTAL			126.636,72

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI – MG

Os pagamentos ocorreram em Janeiro/2024 considerando os respectivos vencimentos das despesas.

2.1.1.4.1.01.02 – Encargos Sociais – Terceirizado/ Substitui  o de M  o de Obra: R\$ 270.153,94

HIST��RICO	CREDOR	CNPJ	VALOR (R\$)
IPSEMG PATRONAL DEZEMBRO/2023 - Folha 154	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	17.217.332/0001-25	7.965,61
INSS PATRONAL DEZEMBRO/2023 - Folha 155	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	262.188,33
TOTAL			270.153,94

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI – MG

Os pagamentos ocorreram em Janeiro/2024 considerando os respectivos vencimentos das despesas.

2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obriga  es junto a fornecedores de m  terias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obriga  es decorrentes do fornecimento de utilidades e da presta  o de servi  os, tais como de energia el  trica,   gua, telefone, propaganda, aluguel  s e todas as outras contas a pagar, inclusive os precat  rios decorrentes dessas obriga  es, com vencimento no curto prazo.

2.1.3.1 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo: R\$ 1.339.855,84

2.1.3.1.1 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – Consolida  o: R\$ 1.339.855,84

2.1.3.1.1.01 Fornecedores e Contas a Pagar: R\$ 1.339.855,84

O quadro a seguir demonstra o valor de fornecedores e contas a pagar por unidade executora.

ANO DE ORIGEM	UNIDADE EXECUTORA		SALDO (R\$)
2023	2320002	HEMOMINAS-DIV. FINANCEIRA	1.202.785,88
2023	2320009	UNID REG DIAMANTINA	4.150,95
2023	2320010	UNID REG DIVINOPOLIS	3.913,51
2023	2320012	UNID REG ITUIUTABA	2.516,35

2023	2320013	UNID REG JUIZ DE FORA	0,09
2023	2320015	UNID REG MONTES CLAROS	10.506,16
2023	2320016	UNID REG PASSOS	2.778,10
2023	2320020	UNID REG SAO JOAO DEL REI	2.777,55
2023	2320021	UNID REG SETE LAGOAS	13.021,25
2023	2320022	UNID REG UBERABA	7.361,42
2023	2320024	UNIDADE REGIONAL DE BH	17.821,90
2023	2320027	CETEBIO-LAGOA SANTA	72.222,68
TOTAL			1.339.855,84

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI – MG

2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

2.1.8.8 Valores Restituíveis: R\$ 1.637.607,19

2.1.8.8.1 Valores Restituíveis – Consolidação: R\$ 1.637.607,19

2.1.8.8.1.02 Pensões Alimentícias: R\$ 22.487,79

O saldo refere-se a competência de Dezembro/2023 e a quitação ocorreu em Janeiro/2024 conforme vencimento da despesa.

2.1.8.8.1.03 Contribuições / Retenções / Descontos Institutos/Entidades de Previdência: R\$ 685.313,28

HISTÓRICO	CREDOR	CNPJ	VALOR (R\$)
INSS – RESÍDUO RETENÇÕES NOTAS FISCAIS 2022	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	0,01
CONSIGNAÇÕES CONTRATOS - INSS DEZEMBRO/2023 - Folha 153	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	116.575,22
CONSIGNAÇÕES CONTRATOS - IPSEMG DEZEMBRO/2023 - Folha 153	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	17.217.332/0001-25	17.793,54
CONSIGNAÇÕES ATIVOS - INSS DEZEMBRO/2023 – Folha 157	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	32.452,01
CONSIGNAÇÕES ATIVOS - IPSEMG DEZEMBRO/2023 - Folha 157	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	17.217.332/0001-25	124.253,39
RETENÇÃO INSS – EMPENHO 2348/2023 - RPV JUDICIAL	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	29.979.036/0001-40	374,92
INSS – RETENÇÕES NOTAS FISCAIS 2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	393.864,19
TOTAL			685.313,28

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI – MG

Cabe destacar que os pagamentos relativos à folha ocorreram em Janeiro/2024 nos respectivos vencimentos das despesas e os saldos de retenção das notas fiscais estão em processamento.

2.1.8.8.1.08 Depósitos de Terceiros: R\$ 74.565,68

HISTÓRICO	BENEFICIÁRIO DE DIREITO	ANO ORIGEM	SALDO (Em R\$)	SITUAÇÃO
Recebimento da RFB por PIX na conta arrecadadora da unidade	Hemominas	2023	68.645,44	Em análise para correta contabilização da classificação

Recebimento judicial de hospital que aguarda esclarecimentos de proporção de valor principal e encargos moratórios	Hemominas	2023	3.124,24	Aguarda verificação quanto a proporção de valor para correta contabilização
Recebimento de hospital pelo DAE 3423000423693 para reprocessamento do pagamento internamente	Hemominas	2023	268,00	Em reprocessamento interno
Recebimento a maior de hospital pelo DAE 0123000470296 que ficou em processo de devolução no encerramento do exercício	Terceiro	2023	552,00	Devolução efetivada em 2024
Recebimento de hospital pelo DAE 0123000470296 para reprocessamento do pagamento internamente	Hemominas	2023	1.976,00	Em fase de quitação do reprocessamento interno
Total			74.565,68	

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI – MG

2.1.8.8.1.14 Devolução de Pagamento pelo Banco – Folha de Pessoal: R\$ 80.582,30

O saldo corresponde às devoluções ocorridas na conta do Itaú (Agência 3380 / Banco 529-2).

Durante o ano de 2022 ocorreram desbloqueios judiciais que não tiveram os respectivos registros de bloqueios na referida conta, a situação foi comunicada ao banco e houve regularização parcial. Sendo assim, o valor de R\$ 5.939,51 se refere aos Avisos de Recolhimento Unidade de Tesouraria (ARUT) números 1523, 1574, 1615, 1796, 2179 e 2274 que ainda não foram regularizados e aguardam análise do banco.

O valor de R\$59.382,52 referente aos Avisos de Recolhimento Unidade de Tesouraria (ARUT) números 2542 e 2547 teve o reprocessamento do pagamento em 2024.

E quanto ao valor de R\$15.260,27 referente aos Avisos de Recolhimento Unidade de Tesouraria (ARUT) números 380, 936, 1912, 2137, 2344 (parte), 2563 e 2648 não houve ainda solicitação de reprocessamento do e assim o saldo aguarda análise.

2.1.8.8.1.16 CONTRIBUICOES AO RPPS/FFP-MG/FUNFIP: R\$ 2.626,73

O saldo refere-se a retenção de RPV, de processo judicial, liquidado em dezembro/2023 e quitado em Janeiro/2024.

2.1.8.8.1.88 Outros Valores Restituíveis: R\$ 683.466,68

Esse valor engloba as consignações das folhas de pagamentos referentes ao mês de Dezembro/2023 e o valor de R\$ 50,70, a devoluções de um dos consignatários em 2020 e 2021 e retenções tributárias em notas fiscais do período de 2015 a 2023 que se encontravam em aberto no encerramento do exercício.

2.1.8.9 Outras Obrigações a Curto Prazo: R\$ 30.314,52

2.1.8.9.1 Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação: R\$ 30.314,52

2.1.8.9.1.01 Investimentos: R\$ 30.314,52

3.2 Passivo Não Circulante

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

3.2.1 Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2.2.8.9 Outras Obrigações a Longo Prazo: R\$ 6.666.418,85

2.2.8.9.1 Outras Obrigações a Longo Prazo – Consolidação: R\$ 6.666.418,85

2.2.8.9.1.01 Outras Obrigações a Longo Prazo: R\$ 6.666.418,85

2.2.8.9.1.01.05 Sentença Judicial – Precatórios: R\$ 6.666.418,85

2.2.8.9.1.01.05.02 Sentença Judicial – Precatórios posteriores a LRF: R\$ 6.666.418,85

TRIBUNAL	ANO	NÚMERO PRECATÓRIO	SALDO EM 31/12/2021 (R\$)	INSCRIÇÃO (R\$)	RECÁLCULO (R\$)	QUITAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL (R\$)	SALDO EM 31/12/2022 (R\$)
1	2009	5	40.910,12		22.047,51	62.957,63	0,00
1	2010	7	507.662,33		821.287,38	1.303.039,20	25.910,51

TRIBUNAL	ANO	NÚMERO PRECATÓRIO	SALDO EM 31/12/2021 (R\$)	INSCRIÇÃO (R\$)	RECÁLCULO (R\$)	QUITAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL (R\$)	SALDO EM 31/12/2022 (R\$)
1	2010	11	6.757,72		4.739,18	11.496,90	0,00
1	2010	14	408.921,16		371.951,55	621.730,37	159.142,34
1	2013	15	93.395,38				93.395,38
1	2014	19	40.689,15				40.689,15
1	2014	20	32.466,83		23.246,00	55.712,83	0,00
1	2014	25	42.739,19				42.739,19
1	2014	28	4.217,40				4.217,40
1	2014	29	7.125,84		5.351,52	12.477,36	0,00
1	2016	34	20.649,82				20.649,82
1	2016	36	41.357,44				41.357,44
1	2016	37	26.284,10				26.284,10
1	2016	38	36.177,51				36.177,51
1	2016	40	901,71				901,71
1	2016	42	78.215,87				78.215,87
1	2016	43	2.595,67				2.595,67
1	2016	44	17.883,64				17.883,64
1	2017	46	48.404,87				48.404,87
1	2017	47	23.662,32				23.662,32
1	2017	48	16.906,49				16.906,49
1	2017	50	42.634,13				42.634,13
1	2017	2	216.268,79				216.268,79
1	2018	56	87.856,92				87.856,92
1	2018	57	5.697,14				5.697,14
1	2018	58	3.363,94				3.363,94
1	2018	59	38.024,45				38.024,45
1	2019	69	844.207,58		56.306,19	118.946,39	781.567,38
1	2019	71	33.270,13				33.270,13
1	2019	73	40.652,13				40.652,13
1	2019	74	1.284,93				1.284,93
1	2020	79	14.617,22				14.617,22
1	2020	80	25.077,96				25.077,96
1	2020	81	26.482,90				26.482,90
1	2020	83	21.842,55		461,02	22.303,57	0,00
1	2020	86	26.213,01				26.213,01
1	2021	88	22.932,26				22.932,26
1	2021	89	23.022,90				23.022,90
1	2021	90	5.019,98				5.019,98
1	2021	91	77.420,73				77.420,73
1	2022	92	18.950,77		11.258,62	30.209,39	0,00
1	2022	93	22.636,44				22.636,44
1	2022	94	63.647,52		17.307,36	80.954,88	0,00
1	2022	95	1.040.122,84		387.884,99	1.428.007,83	0,00
1	2022	96	167.363,41		61.431,25	133.603,25	95.191,41
1	2022	97	163.094,83		51.898,10	118.946,39	96.046,54
1	2022	98	336.989,10		69.589,49	158.623,09	247.955,50
1	2022	99	341.514,03				341.514,03
1	2022	100	110.885,28		728,87	111.614,15	0,00
1	2022	101	124.546,93				124.546,93
1	2022	102	27.675,37		1.178,35	7.259,64	21.594,08
1	2023	103		52.468,93			52.468,93
1	2023	104		253.070,07			253.070,07
1	2023	105		42.319,84			42.319,84
1	2023	106		47.975,91			47.975,91
1	2023	107		28.487,87			28.487,87
1	2023	108		28.991,04			28.991,04
1	2023	109		44.105,87			44.105,87
1	2023	110		32.028,57			32.028,57
1	2023	111		80.122,83			80.122,83
1	2023	112		41.515,52			41.515,52
1	2023	113		53.214,73			53.214,73
1	2023	114		169.592,50			169.592,50
1	2023	115		60.290,45			60.290,45
1	2023	116		25.557,36			25.557,36
1	2023	117		71.062,09			71.062,09
1	2023	118		69.020,13			69.020,13
1	2023	119		81.297,52			81.297,52
1	2023	120		57.868,30			57.868,30
1	2023	121		68.075,14			68.075,14
1	2023	122		74.794,82			74.794,82

TRIBUNAL	ANO	NÚMERO PRECATÓRIO	SALDO EM 31/12/2021 (R\$)	INSCRIÇÃO (R\$)	RECÁLCULO (R\$)	QUITAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL (R\$)	SALDO EM 31/12/2022 (R\$)
1	2023	123		43.098,64			43.098,64
1	2023	124		161.831,60			161.831,60
1	2023	125		34.585,99			34.585,99
1	2023	126		81.670,69			81.670,69
SUBTOTAL							4.803.071,65
Atualização conforme AGE							1.863.347,20
TOTAL			5.471.240,73	1.703.046,41	1.906.667,38	4.277.882,87	6.666.418,85

Fonte: Elaborado pelo setor de Contabilidade / Saldos SIAFI – MG

Até o ano de 2017 a Fundação registrou atualizações individuais dos precatórios conforme cálculo fornecido pela AGE, entretanto a partir de 2019 essas atualizações passaram a ser contabilizadas apenas através do ajuste anual da SCCG/SEF com a finalidade de adequar os saldos contábeis do Passivo Exigível de Longo Prazo do Estado ao valor atualizado pela AGE.

2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

2.3.6 Demais Reservas

2.3.6.1 Reserva de Reavaliação: R\$ 89.958,91

2.3.6.1.1 Reserva de Reavaliação – Consolidação: R\$ 89.958,91

2.3.6.1.1.01 Reserva de Reavaliação: R\$ 89.958,91

2.3.7 Resultados Acumulados

Compreende os superávits ou déficits acumulados quando administração pública.

2.3.7.1 Superávits ou Déficits Acumulados: R\$ 928.065.957,19

2.3.7.1.1 Superávits ou Déficits Acumulados – Consolidação: R\$ (2.030.030.741,48)

2.3.7.1.1.01 Superávits ou Déficits do Exercício: R\$ (281.681.274,54)

2.3.7.1.1.02 Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores: R\$ (1.748.349.466,94)

2.3.7.1.2 Superávits ou Déficits Acumulados – Intra OFSS: R\$ 2.952.941.373,15

2.3.7.1.2.01 Superávits ou Déficits do Exercício: R\$ 343.371.220,01

2.3.7.1.2.02 Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores: R\$ 2.609.570.153,14

2.3.7.1.3 Superávits ou Déficits Acumulados – Intra OFSS – União: R\$ 5.155.325,52

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os saldos do presente relatório foram extraídos do Balanço Patrimonial que é emitido após o período de ajuste contábil, previsto no Decreto nº 48.720, de 10/11/2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023. Dessa forma, podem ocorrer divergências em comparação aos saldos nos relatórios das “comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e dos inventários físicos e financeiros” que realizaram seus trabalhos a partir da análise do balancete emitido em 02/01/2024 e portanto antes do término de referido período de ajuste.

REFERÊNCIAS

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO 9ª Edição. Aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, Válido a partir do exercício de 2022. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021; Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021; Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021. Disponível em: <<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>>

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. 2017.

Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.1 a 16.11/ Conselho Federal de Contabilidade. -- Brasília: Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em <<https://cfc.org.br/legislacao/>>



Documento assinado eletronicamente por **Iula de Castro Guerra, Responsável de Equipe**, em 19/03/2024, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Avila De Sa, Gerente**, em 20/03/2024, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Vidal Mota, Diretor (a)**, em 20/03/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84397073** e o código CRC **14054D93**.

Referência: Processo nº 1190.01.0001972/2023-31

SEI nº 84397073



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Belo Horizonte, 21 de março de 2024.

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM CONFORMIDADE COM AS
NBCASP - 2023**

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

FUNDAÇÃO HEMOMINAS

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar a análise das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2023, consoantes as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). Nesta perspectiva, destaca-se que as informações que serviram de base para o exame das informações atinentes a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação HEMOMINAS, foram encaminhadas através da Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF).

Neste contexto, ressalta-se que a exigência da apresentação do Balanço Público pelo ente da federação está prevista no art.101 da Lei 4.320/64, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”:

“Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos números 12, 13, 14 e 15. (...)”.

Assim, destaca-se que as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

Deste modo, os demonstrativos enumerados a seguir são exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis nos termos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP):

- a. Balanço Patrimonial;
- b. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- c. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- e. Balanço Orçamentário;
- f. Balanço Financeiro;
- g. Notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas; e
- h. Informação comparativa com o período anterior.

Dessa forma, a análise das demonstrações contábeis será realizada por meio de notas explicativas relativas ao Balanço

Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais, da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), evidenciando os resultados do desempenho da Fundação Hemominas durante o exercício de 2023, em consonância com o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), face aos recursos que lhe são confiados, em prol da transparência, da prestação de contas e da responsabilidade na gestão pública.

Sendo assim, a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, com personalidade jurídica própria, de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), evidenciará por meio das notas explicativas, os resultados decorrentes do cumprimento das políticas estaduais relativas à hematologia e hemoterapia, com o objetivo garantir à população, a oferta de sangue e hemoderivados de qualidade.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis segundo as NBCASP, tem como objetivo fornecer aos usuários, informações úteis sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, a adequada prestação de contas, a transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.

Desta forma, as demonstrações contábeis da Fundação Hemominas, com personalidade jurídica de direito público, serão apresentadas em conformidade as NBCASP, entre outros preceitos inerentes as entidades do setor público.

A partir destas considerações, destaca-se que a presente nota explicativa busca também evidenciar as informações e detalhes mais relevantes para subsidiar os usuários das informações o entendimento acerca das demonstrações contábeis da Fundação, dentre outros objetivos, como:

- Demonstrar o cumprimento as legislações vigentes;
- Apoiar no processo de prestação de contas;
- Apoiar a tomada de decisão dos dirigentes;
- Compor os instrumentos de transparência da gestão fiscal;
- Fornecer meios para controle social;

Em vista disso, o detalhamento a ser evidenciado a seguir, busca detalhar e analisar os efeitos nos balanços do setor público, das transações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, decorrentes das ações vinculadas à Fundação no cumprimento de sua missão institucional.

Destaca-se ainda, que algumas informações apresentadas foram ilustradas de forma simplificada, de modo a auxiliar o entendimento sobre as demonstrações contábeis e destacar as informações consideradas mais relevantes à análise. Entretanto, os dados com as disposições originais serão divulgados conjuntamente a esta nota explicativa.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que este demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Conforme disposto no MCASP, o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é um demonstrativo fundamental para averiguar o planejamento proposto, além de tornar transparente a execução e o controle público, sendo composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e

c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Neste sentido, os dados do “Quadro 01” demonstram o Balanço Orçamentário referente ao exercício de 2022, em observância à Lei nº 4.320/64, compatibilizando as disposições contidas na NBC TSP 11, na NBC TSP 13 e na legislação aplicável.

Segundo o art. 102 da Lei n. 4.320/64:

“O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.”

Assim, destaca-se que pertencem ao exercício, as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas, constituindo o regime contábil misto, em que as receitas são reconhecidas pelo regime de caixa (arrecadação) e as despesas pelo regime de competência (empenho).

Para o exercício financeiro de 2023, foi sancionado o Orçamento Fiscal por intermédio da Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, a partir da qual foram estimadas receitas no montante de R\$ 373.759.468,00 e fixadas as despesas em igual importância, cumprindo o princípio do equilíbrio orçamentário.

Por meio do Balanço Orçamentário também é possível avaliar a efetividade do planejamento, quando se compara a previsão inicial da receita com a receita realizada, bem com a dotação inicial com a despesa empenhada.

3.1 RECEITAS

Em sentido amplo, as receitas compreendem os ingressos de recursos financeiros aos cofres públicos. Neste sentido, a receita orçamentária constitui-se em duas grandes categorias: as receitas correntes e as receitas de capital.

Nos termos da Lei nº 4.320/64, destaca-se que a composição das receitas correntes:

“São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.”

Em relação as receitas de capital, a norma define:

“São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.”

Neste contexto, o “quadro 1” apresenta as receitas destacadas no balanço orçamentário da Fundação:

Quadro 01 - Balanço Orçamentário Fundação Hemominas - Receitas

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISTA ATUALIZADA (A)	AV (%)	RECEITAS REALIZADAS (B)	AV (%)	AH (%)	SALDO (B-A)
RECEITAS CORRENTES	25.164.128,00	5,66	18.603.605,90	4,45	-26,07	-6.560.522,10
Receita Patrimonial	2.109.484,00	0,47	260.708,12	0,06	-87,64	-1.848.775,88
Receita de Serviços	17.344.000,00	3,90	17.021.645,46	4,07	-1,86	-322.354,54
Transferências Correntes	5.147.771,00	1,16	0,00	0,00	-100,00	-5.147.771,00
Outras Receitas Correntes	562.873,00	0,13	1.321.252,32	0,32	134,73	758.379,32
RECEITAS DE CAPITAL	4.006.034,00	0,90	544.476,00	0,13	-86,41	-3.461.558,00
Alienação de Bens	15.372,00	0,00	116.076,00	0,0278	655,11	100.704,00
Transferências de Capital	3.990.662,00	0,90	428.400,00	0,10	-89,26	-3.562.262,00
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIA	415.335.258,00	93,44	398.862.130,38	95,42	-3,97	-16.473.127,62

Receita de Serviços	56.038.207,00	12,61	58.821.834,44	14,07	4,97	2.783.627,44
Transferências Correntes	359.288.484,00	0,00	340.040.295,94	81,35	-5,36	-19.248.188,06
Outras Receitas Correntes	8.567,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-8.567,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	444.505.420,00	100	418.010.212,28	100,00	-5,96	-26.495.207,72

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais SIAFI – MG

A previsão atualizada reflete a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo:

1. abertura de créditos adicionais, seja mediante excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito;
2. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA;
3. remanejamento entre naturezas de receita; ou
4. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA.

Entretanto, considerando as receitas realizadas, que correspondem as receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, pela rede bancária, verifica-se que as transferências de capital foram de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), valor menor que o valor previsto de R\$ 3.990.662,00 (três milhões, novecentos e noventa mil seiscentos e sessenta e dois reais).

Em relação a 2022, destaca-se também um aumento das receitas realizadas em 9,17%, impactado principalmente pela execução nas receitas intra orçamentárias de serviços.

Gráfico 1 – Percentual de Receita Prevista / Receita Realizada



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais SIAFI – MG

3.1.1 NOTAS EXPLICATIVAS - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

A constituição das receitas da Fundação Hemominas está disposta no Decreto 48.023/2020, de 17/08/2020 em seu art. 46, que dispõe:

“Art. 45 – Constituem receitas da Hemominas:

I – dotações consignadas no orçamento do Estado;

II – recursos federais ou de qualquer origem ou natureza, inclusive doações e patrocínios;

III – recursos provenientes de convênios com organizações públicas ou privadas;

IV – renda resultante da prestação de serviços em sua área de atuação, ressalvado o impedimento de auferir receita com a comercialização de sangue, hemocomponentes e hemoderivados, tecidos e células.”

Sendo assim, as fontes/procedências das receitas da Fundação Hemominas, no orçamento de 2022, foram:

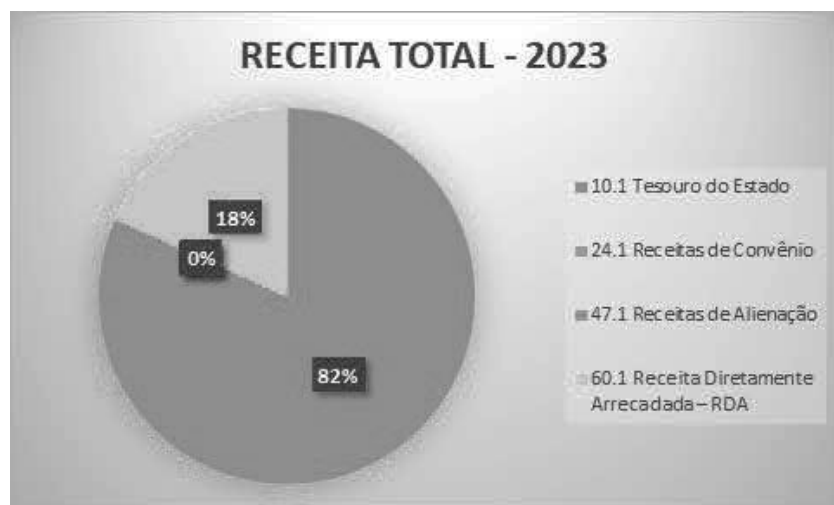
- **Fonte/Procedência 10.1** - Tesouro do Estado: recursos provenientes do orçamento do Estado/Fundo Estadual de Saúde/SES;
- **Fonte/Procedência 24.1 Receitas de Convênio:** repasses que são assegurados através de projetos apresentados aos organismos de fomento para custear os investimentos da Fundação Hemominas nas áreas de capacitação de servidor, equipamentos da área finalística e reforma/construção de sedes. Neste sentido, o principal financiador dos projetos da Fundação Hemominas é o Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde.
- **Fonte/Procedência 60.1 Receita Diretamente Arrecadada – RDA:** recursos provenientes de arrecadação própria da instituição.
- **Fonte/ Procedência 47.1** – recursos provenientes de arrecadação em alienação e leilão.

Quadro 02 - Receitas Arrecadadas

Fonte	Título	VALOR (R\$)	AV%
10.1	Tesouro do Estado	340.849.508,30	81,54
24.1	Receitas de Convênio	624.563,75	0,149
47.1	Receitas de Alienação	116.076,00	0,03
60.1	Receita Diretamente Arrecadada – RDA	76.420.064,23	18,28
Total		418.010.212,28	100

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais SIAFI – MG.

Gráfico 2 – Receita Total 2023 - Percentual de Participação por Fonte/Procedência



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais SIAFI – MG.

A Receita Diretamente arrecadada - RDA (Fonte 60.1) corresponde a cerca de 18,28 % da receita total arrecadada, mantendo-se estável comparada com o exercício anterior, e é decorrente do ressarcimento do custo da prestação dos serviços de hematologia, hemoterapia e tecidos biológicos. Os serviços são prestados aos contratantes particulares e ao Sistema Único de Saúde SUS-MG, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 141/2018.

As Receitas de Convênios (fonte 24.1) representam 0,015% da receita total do ano de 2023 e totalizam R\$ 624.563,75, sendo que R\$ 196.163,75 correspondem aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos de convênios e R\$ 428.400,00 relativos aos repasses dos concedentes no ano corrente, vinculados aos convênios de entrada de recursos.

Já os recursos Ordinários, recursos do tesouro de livre utilização (fonte 10.1) representam 81,54% da receita total, sendo estes relacionados às transferências realizadas pelo FES/SES em conformidade com o Decreto 46.422/2014 de 17/01/2014 e a Resolução SES/MG de 29/01/2014.

3.1.1.1 RECEITAS CORRENTES

De acordo o MCASP, receitas correntes podem ser definidas como aquelas arrecadadas dentro do exercício financeiro, que

aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

As despesas Correntes podem ser classificadas como:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria;
- Contribuições;
- Receita Patrimonial;
- Receita Agropecuária;
- Receita Industrial;
- Receita de Serviços;
- Transferências Correntes;
- Outras Receitas Correntes.

Neste sentido, destacam-se as seguintes classificações das receitas da Fundação:

3.1.1.2 RECEITAS PATRIMONIAIS

As Receitas Patrimoniais são provenientes de dividendos recebidos de ações de outras empresas e remuneração de depósito bancários (RDA e Convênios), representando 0,06% do total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício.

Neste contexto, ressalta-se que em 2023, houve a realização da receita patrimonial 87,64% maior que a previsão realizada.

Quadro 03 - Receitas Patrimoniais

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISTA ATUALIZADA (A)	AV (%)	RECEITAS REALIZADAS (B)	AV (%)	AH (%)	SALDO (B-A)
Receita Patrimonial	2,109,484,00	0,47	260.708,12	0,06	-87,64	-1,848,775,88
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	444.505.420,00	19,17	418.010.212,28	100,00	-5,96	-26.495.207,72

Fonte: Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada

Quadro 04 - Remuneração de Depósitos Bancários

Ano	Classificação da Receita	Descrição	Fonte	Valor (R\$)	Total da Receita Patrimonial (R\$)
2022	1321001101	Remuneração de Depósitos Bancários	10	16.201,90	R\$ 683.466,68
	1321001101	Remuneração de Depósitos Bancários	24	516.138,05	
	1321001101	Remuneração de Depósitos Bancários	60	151.126,73	
2023	1321001101	Remuneração de Depósitos Bancários	10	15.645,12	R\$ 260.708,12
	1321001101	Remuneração de Depósitos Bancários	24	196.163,75	
	1321001101	Remuneração de Depósitos Bancários	60	48.899,25	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais SIAFI – MG

Cabe ressaltar que a formalização de novos convênios no exercício não ocasionará o repasse financeiro imediato a instituição devido a nova Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, em que é regulamentado que os recursos pactuados serão disponibilizados pelo órgão concedente na fase da homologação da compra do equipamento ou contratação do serviço.

Sendo assim, tal normativo busca promover maior dinamismo na utilização dos recursos, reduzindo o tempo em que os recursos ficarão sem utilização e consequentemente, reduzindo a remuneração de depósitos bancários.

Neste sentido, destacam-se os seguintes convênios sob a égide da referida Portaria:

Quadro 05 - Convênios de Entrada Regidos pela Portaria Interministerial – PI nº 424/2016 (Revogada em 30/08/2023) - Novo Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30/08/2023.

SEQ	CONVENIO Nº	OBJETO
1	794378/2013	Capacitação
2	799983/2013	Obra Ponte Nova
3	836298/2016	Residual/2017
4	836300/2016	IX Simpósio doença falciforme
5	905366/2020	Equipamentos e material permanente
6	924323/2021	Reforma Ituiutaba
7	929964/2022	Aquisição equipamento e material permanente
8	930562/2022	Obra de reforma - Uberlândia
9	948690/2023	Aquisição equipamento e material permanente
10	946777/2023	Obra reforma - Uberlândia
11	949765/2023	Aquisição equipamento e material permanente

Fonte: Controle Interno – Gerência de Contabilidade e Finanças

3.1.1.3 RECEITA DE SERVIÇOS

As Receitas de Serviços referentes ao SIA/SUS, ambulatoriais, particulares, demais serviços de saúde e serviços de coleta, processamento e armazenagem de células e tecidos representou 4,07% do total das receitas realizadas.

Quadro 06 - Receitas de Serviços

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISTA ATUALIZADA (A)	AV (%)	RECEITAS REALIZADAS (B)	AV (%)	AH (%)	SALDO (B-A)
Receita de Serviços	17.344.000,00	3,90	17.021.645,46	4,07	-1,86	-322.354,54
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	444.505.420,00	19,17	418.010.212,28	100,00	-5,96	-26.495.207,72

Fonte: Balanço Orçamentário – Fundação Hemominas

Assim, o quadro 06 apresenta a composição da receita de serviços para o exercício de 2023:

Quadro 07 - Composição da Receita de Serviços

Classificação da Receita	Descrição da Receita	Receita Realizada	AV (%)
1631500101000	SERVICOS HOSPITALARES - PRINC.	812.126,40	4,77
1631500201000	SERVICOS HOSPITALARES - MJM	299,53	0,00
1631530101000	SERVICOS AMBULATORIAIS - PRINC.	1.394.778,65	8,19
1631530201000	SERVICOS AMBULATORIAIS - MJM	-	-
1631990102000	OUTROS SERV. ATEND. SAUDE - PRINC. - SERVICOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE CELULAS E TECIDOS BIOLOGICOS	1.536.940,38	9,03

1631990104000	OUTROS SERV. ATEND. SAUDE - PRINC. - SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS A PARTICULARES	13.188.902,85	77,48
1631990202000	OUTROS SERV. ATEND. SAUDE - MJM - SERVICOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE CELULAS E TECIDOS BIOLOGICOS	7.564,32	0,04
1631990204000	OUTROS SERV. ATEND. SAUDE - MJM - SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS A PARTICULARES	81.033,33	0,48
TOTAL		17.021.645,46	100,00

Fonte: Receita Realizada – Informações SIAFI MG

Cabe ressaltar ainda que a arrecadação das receitas de serviço tem maior representatividade em 2023 na receita de Serviços de Saúde Prestados a Particulares que representou 77,48% da arrecadação.

3.1.1.4 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

As Outras Receitas Correntes apresentou uma elevação em 134,73% se comparada a previsão atualizada. Neste sentido, destaca-se que compõe as outras receitas correntes: as multas e juros previstos em contratos, multas e juros de mora, restituições diversas, outras receitas fonte 60 e restituições de recursos da fonte 10 (FES).

Quadro 08 - Outras Receitas Correntes

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISTA ATUALIZADA (A)	AV (%)	RECEITAS REALIZADAS (B)	AV (%)	AH (%)	SALDO (B-A)
Outras Receitas Correntes	562.873,00	0,13	1.321.252,32	0,32	134,73	758.379,32
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	444.505.420,00	19,17	418.010.212,28	100,00	-5,96	-26.495.207,7

Fonte: Balanço Orçamentário – Fundação Hemominas.

O “quadro 09” apresenta os valores e descrições das receitas enquadradas como “outras receitas correntes”:

Classificação da Receita	Descrição	Valor
1911080101000	MULTAS SENTENCAS JUDICIAIS - PRINC. - MULTAS PECUNIARIAS E JUROS DE MORA	151,64
1911090199000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINC. - DEMAIS	481.559,45
1911090299000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATO - MJM	4.976,33
1921990199000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINC. - DEMAIS	681,11
1922990101000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINC. - RECURSOS ORIGINARIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	335.100,54
1922990199000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINC. - DEMAIS	493.606,12
1999992199000	OUTRAS REC. - PRIMARIAS - PRINC. - DEMAIS	5.240,13
Total - Outras Receitas Correntes		1.321.315,32

Destaca-se também que integram as “outras receitas correntes” os ressarcimentos pela utilização de vagas de garagem por servidores, a restituição pelo uso de telefone por servidores para fins particulares, cobrança pela reposição de crachá e as restituições decorrentes de apuração de processos administrativos instaurados por meio das comissões CIAPA e de Encargos Financeiros e Tomada de Contas Especial.

3.1.1.2 RECEITA DE CAPITAL

Nos termos da Lei nº 4.320/64, são Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

- Operações de Crédito
- Alienação de Bens
- Amortização de Empréstimos
- Transferências de Capital
- Outras Receitas de Capital

3.1.1.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS

O quadro 10 demonstra as receitas de capital com a alienação de bens, que representou 0,027% do total das receitas orçamentárias.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISTA ATUALIZADA (A)	AV (%)	RECEITAS REALIZADAS (B)	AV (%)	AH (%)	SALDO (B-A)
Alienação de Bens	15.372,00	0,00	116.076,00	0,0278	655,11	100.704,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	444.505.420,00	19,17	418.010.212,28	100,00	-5,96	-26.495.207,72

Tais receitas estão vinculados aos leilões realizados no exercício de 2023 pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

Quadro 10 – Receita de Capital

Nº Leilão	Nº Processo SEI	Nº Processo no Edital Leilão Eletrônico)	Data do Leilão	Descrição	CRA	Valor
15/2023	2320.01.0001859/2023-53 e 1500.01.0027078/2023-23	015/1940.2023	06 a 14/03/2023	Mobiliários de escritório diversos, material de Laboratório e hospitalar. Equipamentos: aparelhos telefônicos, estabilizadores. Materiais de informática: computadores, leitores de código de barras. Aproximadamente 760 itens.	64/2023	36.400,00
17/2023	2320.01.0001699/2023-08 e 1500.01.0027514/2023-85	(Não consta no processo da Hemominas)	10 a 17/04/2023	Veículos	92/2023	59.376,00
42/2023	2320.01.0010181/2023-11 e 1500.01.0258774/2023-52	042/1940.2023	11 a 20/09/2023	Mobiliários diversos: arquivos, mesas para escritório, estante para almoxarifado, longarinas, cadeiras para escritório, etc. Equipamentos médico hospitalares: suportes para soro, homogeneizadores de sangue, pipetadores, esfigomanômetro, pinças, cama hospitalar, centrífugas, micro bombas de infusão, etc. Eletrônicos e materiais de informática: leitores de código de barras, computadores, estabilizadores, etc. Aproximadamente 365 itens.	1058/2023	20.300,00
Total da Receita de Capital - 2213010101				116.076,00		

Fonte: G.GCF.CON – Certificação da Contabilidade

3.1.1.2.2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

O quadro a seguir demonstra as transferências que a Fundação Hemominas recebeu no exercício de 2023 do Ministério da Saúde, referentes os recursos captados por meio de convênio de entrada.

Quadro 11 -Transferências de Convênios

Convênio nº	Objeto	Concedente Valor (R\$)	Mês do Depósito
929964/2022	Equipamentos e material permanente	R\$ 428.400,00	22/03/2023
Total Recebido do Ministério da Saúde - 2418101101001		R\$ 428.400,00	

Fonte: G.GCF – PGF – Controle Interno do Setor

3.1.2 NOTAS EXPLICATIVAS - RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA

As receitas Intra-Orçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo. Contudo, não representam novas entradas de recursos aos cofres públicos do ente, mas apenas a movimentação das receitas entre seus órgãos.

Neste sentido, a receita Intra-Orçamentária totalizou R\$ 398.862.130,38, sendo R\$ 340.040.295,94 (85,25%) procedente das transferências realizadas através do Fundo Estadual de Saúde (FES) e R\$ 58.821.834,44 (14,70 %), relativo às receitas de serviços e outras receitas correntes.

Quadro 12 - Receita Intra Orçamentária Arrecadada

Classificação da Receita	Descrição	Valor	AV (%)
7631990103000	REC. INTRA. - OUTROS SERV. ATEND. SAUDE - PRINC. - SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS AO SIA/SUS	58.647.388,69	14,70
7631990104000	REC. INTRA. - OUTROS SERV. ATEND. SAUDE - PRINC. - SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS A PARTICULARES	174.385,34	0,04
7631990204000	REC. INTRA. - OUTROS SERV. ATEND. SAUDE - MJM - SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS A PARTICULARES	60,41	0,00
7729990125000	REC. INTRA. - OUTRAS TRANSF. ESTADOS DF - PRINC. - REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - LC FEDERAL NO 141/12	340.040.295,94	85,25
TOTAL - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA		398.862.130,38	100,00

Quadro 13 - Receita Intra Orçamentária

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISTA ATUALIZADA (A)	AV (%)	RECEITAS REALIZADAS (B)	AV (%)	AH (%)	SALDO (B-A)
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIA	415.335.258,00	12,61	398.862.130,38	95,42	-3,97	-16.473.127,62
Receita de Serviços	56.038.207,00	12,61	58.821.834,44	14,07	4,97	2.783.627,44
Transferências Correntes	359.288.484,00	0,00	340.040.295,94	81,35	-5,36	-19.248.188,06
Outras Receitas Correntes	8.567,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-8.567,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	444.505.420,00	19,17	418.010.212,28	100,00	-5,96	-26.495.207,72

Conforme quadro 13, as receitas intraorçamentárias, provenientes das transferências correntes e receitas de serviços, representam cerca de 95,42 % do total das receitas arrecadas pela Fundação. Neste sentido, 81,35% foram referentes aos repasses vinculados ao Fundo Estadual de Saúde (FES).

3.2 DESPESAS

As despesas orçamentárias representam todas as aplicações realizadas nos gastos com investimento, pessoal e despesas necessárias à manutenção da entidade, cujos recursos foram devidamente fixados na Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo classificados por categoria econômica em despesas correntes e despesas de capital.

Assim, segundo o MCASP, as despesas orçamentárias, representam “o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade”.

Em relação das despesas presentes no balanço orçamentário, ressalta-se que a dotação inicial demonstra os valores dos

créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Sendo assim, os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante o exercício, tendo em vista que refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

A dotação atualizada demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Quadro 14 - Balanço Orçamentário Fundação Hemominas – Despesas

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (g)	Dotação Atualizada (h)	Despesas Empenhadas (i)	Despesas Liquidadas (j)	Despesas Pagas (l)	Saldo da Dotação (m) = (h - i)
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	342.548.080,00	338.092.673,62	320.395.453,14	285.462.791,66	275.354.792,36	17.697.220,48
Pessoal e Encargos Sociais	114.149.283,00	122.317.354,95	122.198.165,10	122.184.621,90	115.639.037,35	119.189,85
Outras Despesas Correntes	205.000.049,00	195.422.505,32	182.601.774,94	159.915.916,63	156.377.975,64	12.820.730,38
Investimento	23.398.748,00	20.352.813,35	15.595.513,10	3.362.253,13	3.337.779,37	4.757.300,25
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	31.211.388,00	34.827.253,93	34.808.082,09	34.783.895,13	34.714.426,38	19.171,84
Pessoal e Encargos Sociais	31.211.388,00	34.788.285,10	34.769.113,26	34.769.113,26	34.699.644,51	19.171,84
Outras Despesas Correntes	-	38.968,83	38.968,83	14.781,87	14.781,87	-
Subtotal das Despesas	373.759.468,00	372.919.927,55	355.203.535,23	320.246.686,79	310.069.218,74	17.716.392,32
Movimentação Orçamentária entre Unidades	68.834.692,00	-	20.821.765,72	-	-	- 20.821.765,72
Cota Financeira Concedida	68.834.692,00		20.821.765,72			- 20.821.765,72
Subtotal com Refinanciamento	442.594.160,00	372.919.927,55	376.025.300,95	320.246.686,79	310.069.218,74	- 3.105.373,40
SUPERÁVIT			42.271.970,45			- 42.271.970,45
TOTAL	442.594.160,00	372.919.927,55	418.297.271,40	320.246.686,79	310.069.218,74	- 45.377.343,85

Fonte: Balanço Orçamentário – Fundação Hemominas

3.2.1 NOTAS EXPLICATIVAS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2023 foi autorizado na Lei Orçamentária Anual – LOA - abertura de créditos orçamentários no valor de R\$ 373.759.468,00 (Trezentos e setenta e três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), excluindo as anulações de créditos e acrescentando os créditos computados nas suplementações, o crédito autorizado final foi de R\$ 372.919.927,55 (trezentos e setenta e dois milhões, novecentos e dezenove mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Conforme dados apresentados no Quadro 15 – Demonstrativo das Alterações Orçamentárias da Despesa, foi constatada uma variação negativa 0,22% no orçamento global ao calcular o crédito autorizado e o crédito inicial.

Quadro 15 - Demonstrativo das Alterações Orçamentárias da Despesa

Descrição de Créditos	Valor (R\$)
(+) Valor do Crédito Inicial	373.759.468,00
(+) Valor da Suplementação	10.718.353,94
(+) Valor Créditos Especiais e Extraordinários	0,00

(-) Valor da Anulação do Crédito	11.557.894,39
(=) Valor do Crédito Autorizado	372.919.927,55

Fonte: RFCAE565 - Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada

No quadro abaixo foi realizado o comparativo da Despesa Autorizada e Realizada, onde constam os registrados dos valores de créditos autorizados por grupos de despesas: pessoal/encargos sociais, outras despesas correntes (custeio) e despesa de capital, bem como os respectivos valores das despesas realizadas em cada grupo. Ao levar em consideração o total da despesa realizada R\$ 355.203.535,23 e o crédito autorizado R\$ 372.919.927,55 verifica-se que o percentual de execução global alcançado em 2023 foi de 95,25%.

Quadro 16 - Comparativo da Despesa Autorizada X Realizada – 2023

Grupo de Despesa	Crédito Autorizado (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	AH (%)
3190 - APLICACOES DIRETAS	122.317.354,95	122.198.165,10	-0,10
3191 - APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA	34.788.285,10	34.769.113,26	-0,06
3320 - APLICACOES DIRETAS (TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO)	3.713.592,47	3.699.021,00	-0,39
3390 - APLICACOES DIRETAS (CUSTEIO)	191.708.912,85	178.902.753,94	-6,68
3391 - APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA	38.968,83	38.968,83	0,00
4490 - APLICACOES DIRETAS (CAPITAL)	20.352.813,35	15.595.513,10	-23,37
TOTAL	372.919.927,55	355.203.535,23	-4,75

Fonte: RFCAE579 - Comparativo da Despesa Autorizada e Realizada

Comparando o percentual de execução global, em 2023, em relação ao de 2022 que alcançou um desempenho de 97,90% tem-se uma redução de 2,65%. Porém ocorreu um aumento de 6,61% em termos absolutos no montante da despesa realizada comparando os dois anos.

O quadro 17 apresenta a execução por grupo de despesa nos exercícios de 2022 e 2023. Conforme colocado o crescimento da despesa realizada, neste período foi de 6,61%, ou seja, R\$ 22.007.764,47. A despesa com pessoal/encargos e despesas correntes de custeio apresentaram uma variação positiva na ordem de 7,94% e 1,61% respectivamente. A despesa de capital uma variação de 94,31 % o percentual de execução global, em 2022, em relação ao de 2021 que alcançou um desempenho de 98,74% tem-se uma redução de 0,84 %. Porém ocorreu um aumento de 14,20% em termos absolutos no montante da despesa realizada comparando os dois anos.

Quadro 17 – Análise vertical e horizontal da despesa realizada - 2022/2023

Grupo de Despesa	Descrição	Despesa Realizada - 2022 (A)	AV (%)	Despesa Realizada - 2023 (B)	AV (%)	Diferença (C) = (B) - (A)	AH (%)
------------------	-----------	------------------------------	--------	------------------------------	--------	---------------------------	--------

1	Pessoal e Encargos Sociais	145.419.857,33	43,64	156.967.278,36	44,19	11.547.421,03	7,94%
3	Despesas Correntes - Custeio*	179.749.988,04	53,95	182.640.743,77	51,42	2.890.755,73	1,61%
4	Despesas de Capital - Capital	8.025.925,39	2,41	15.595.513,10	4,39	7.569.587,71	94,31%
Total		333.195.770,76	100,00	355.203.535,23	100,00	22.007.764,47	6,61%

Fonte: demonstrativo segundo grupo de despesa

O grupo “Outras Despesas Correntes” em 2023 representou 51,42 % do total das despesas realizadas, estas tem como finalidade garantir o funcionamento e a manutenção da entidade tais como: encargos sociais, obrigações patronal (PASEP), diárias de viagem (coleta externa), material de consumo, sentenças judiciais (honorários advocatícios), indenizações, obrigações tributárias, locação de imóveis, outros serviços de terceiros (consumo de água, energia, manutenção de equipamentos utilizados), dentre outros.

O grupo Despesas de Capital, representou 4,39% das despesas realizadas. Este grupo contempla as despesas que tem como objetivo o desenvolvimento de obras/reformas, aquisição de equipamentos/material permanente tais como: técnicos, administrativos, informática, mobiliários.

Comparando 2022 em relação à 2021, a variação negativa neste grupo de despesa se deve à baixa execução orçamentária dos recursos estimados no orçamento vinculados à sua utilização à execução de convênios estimados nas fontes 24.1, 10.3 e por recursos de emenda parlamentar (fonte 10.8).

No quadro 18 estão registrados os montantes e respectivos percentuais das despesas realizadas em cada projeto/ação orçamentária considerados no PPAG/ LOA em 2023.

Quadro 18 – Despesa Realizada por Projeto/Atividade

Projeto / Atividade	Despesa por Projeto Atividade	Despesa Realizada (R\$)	AV (%)
1022	COMBATE EPIDEMIOLOGICO AO COVID 19	0,00	0
4341	ADEQUACAO DE INFRAESTRUTURA	26.440.596,57	7,44
4405	CENTRO DE TECIDOS BIOLOGICOS DE MINAS GERAIS - CETEBIO	8.965.538,06	2,52
4540	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	311.234.691,53	87,62
7004	PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIARIAS	8.562.709,07	2,41
TOTAL		355.203.535,23	100,00

Fonte: Demonstrativo por projeto atividade

Na Na ação 1022 não teve execução. A inexecução ocorreu em razão da ausência de demanda, no decorrer de 2023, de ações voltadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19. A abertura da ação no exercício se deu apenas por uma questão de existência de janela orçamentária em eventuais solicitações de suplementação e por determinação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG/MG. Naturalmente, todas as despesas voltadas a essa política pública já haviam sido incorporadas à política de estoque da Fundação em anos anteriores, visto que os materiais voltados ao enfrentamento da COVID-19 hoje compõem o escopo de material de uso comum do órgão e estão distribuídos conforme suas ações finalísticas, com vista à transparência do gasto em cada política pública.

As ações 4341, 4405 e 4540, fazem parte do programa Assistência em Hematologia, Hemoterapia, Células e Tecidos Biológicos, as despesas realizadas obtiveram respectivamente os seguintes percentuais de execução sendo: 7,44%, 2,52% e 87,62 % do orçamento global. Os recursos alocados nessas ações foram direcionados à cobertura de despesas com execução das diretrizes estabelecidas pela política estadual de saúde em relação à hemoterapia, hematologia, células e tecidos biológicos maximizando os recursos nelas alocados de maneira eficiente e eficaz. Ofertando e coordenando a produção e distribuição de hemocomponentes, hemoderivados e células/tecidos à rede pública e estabelecimentos de saúde contratantes. Realizar atendimento ambulatorial com equipe multidisciplinar a pacientes portadores de coagulopatias e

hemoglobinopatias hereditárias; fornecer bolsas de plasma para produção de hemoderivados em consonância com as diretrizes estabelecidas; realizar treinamento dos funcionários e equipes das agências transfusionais dos hospitais conveniados visando melhoria contínua e ampliação da cobertura dos serviços nas respectivas áreas.

Por fim a Ação 7004 que fazem parte do programa Apoio às Políticas Públicas que visa desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais. O percentual realizado na Ação 7004 foi de 2,41% e destina-se ao pagamento de despesas com Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPPV, tendo em vista a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo poder judiciário contra a fazenda pública.

4 RESTOS A PAGAR

Conforme o MCASP, restos a pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Neste sentido, os restos a pagar são divididos em dois tipos: os processados (despesas liquidadas); e os não processados (despesas empenhadas a liquidar ou em liquidação).

O quadro a seguir demonstra as movimentações relativas aos restos a pagar não processados durante o exercício de 2023:

Quadro 19 – Execução de Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos em Exercício Anteriores (a)	Inscritos em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	63.308,96	36.310.070,58	28.360.718,67	28.360.718,67	8.012.660,87	-
Despesa Correntes	47.324,96	30.883.465,93	23.507.880,93	23.507.880,93	7.422.909,96	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.353,14	1.353,14	1.353,14	-	-
Outras Despesas Correntes	47.324,96	30.882.112,79	23.506.527,79	23.506.527,79	7.422.909,96	-
Despesa de Capital	15.984,00	5.426.604,65	4.852.837,74	4.852.837,74	589.750,91	-
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	122.016,72	3.260,91	3.260,91	118.755,81	-
Outras Despesas Correntes	-	122.016,72	3.260,91	3.260,91	-	-
TOTAL	63.308,96	36.432.087,30	28.363.979,58	28.363.979,58	8.131.416,68	-

Fonte: Balanço Orçamentário da Fundação Hemominas

Neste quadro são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Neste sentido, verifica-se a redução do saldo relativos aos restos a pagar não processados principalmente devido a maior disponibilidade financeira para quitação de obrigações relativas a exercícios anteriores.

Quadro 20 - Consolidado Restos a Pagar (RPP / RPNP) – 2023

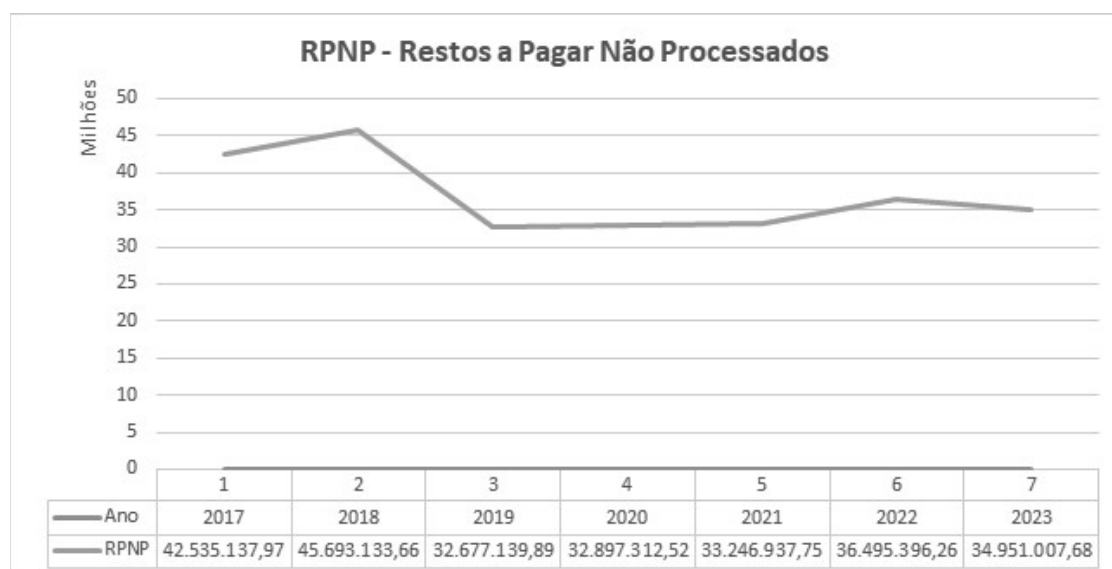
Unidade Orçamentária - 2321	Processados	RPNP em Liquidação	Não Processados	Saldo em 31/12/2023
FUNDAÇÃO HEMOMINAS	10.185.929,63	5.840,76	34.951.007,68	45.142.778,07

Fonte: Demonstrativo de Restos a Pagar por Unidade Orçamentária

4.1 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÕES

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas que ainda não passaram fase de liquidação, isto é, o empenho foi registrado, porém o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação. Do ponto de vista do sistema orçamentário de escrituração contábil, a despesa não está devidamente processada.

Gráfico 03 - Restos a Pagar Não Processados



Fonte: Demonstrativo de Restos a Pagar por Unidade Orçamentária

Os restos a pagar não processados tiveram redução de 4,42 % em 2023 relação à 2022, devido ao equilíbrio financeiro frente suas obrigações.

É importante ressaltar que em 2023 todos os valores disponíveis no orçamento foram empenhados, o que contribuiu para a manutenção dos saldos em patamar elevado.

4.2 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

De acordo com o art. 36 da Lei 4.320/64 os Restos a Pagar de Despesas Processadas são aqueles cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Gráfico 04 - Restos a Pagar Processado



Fonte: Demonstrativo de Restos a Pagar por Unidade Orçamentária

Os restos a pagar processados de 2023 tiveram um acréscimo de 0,03% em relação a 2022 o que demonstra regularidade na execução da despesa face a programação de despesa a disponibilidade financeira.

5 DÍVIDA FLUTUANTE

A demonstração da Dívida Flutuante compreende os valores descritos no Passivo Circulante do Balanço Patrimonial, que são aquelas obrigações de curto prazo. Segundo a Lei 4320/64 a dívida flutuante compreende os restos a pagar (excluídos os

serviços da dívida), os depósitos e os débitos em tesouraria.

Deste modo, ressalta-se a seguinte composição da dívida flutuante da Fundação:

Quadro 21 – Dívida Flutuante 2023

Demonstrativo da Dívida Flutuante	Saldo Anterior	Inscrições	Baixas	Saldo Atual
2.1.1.1 Pessoal a Pagar	8.217.259,36	147.036.549,57	146.828.457,50	8.425.351,43
2.1.1.4 Encargos Sociais a Pagar	337.686,13	38.170.787,26	38.112.224,79	396.248,60
2.1.3.1 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	2.279.392,23	174.462.754,46	175.402.290,85	1.339.855,84
* Do Exercício de 2023	-	145.634.662,15	144.298.045,05	1.336.617,10
* Do Exercício de 2022	2.266.294,07	24.474.938,37	26.739.342,90	1.889,54
* Dos Exercícios anteriores a 2021/outras	13.098,16	4.353.153,94	4.364.902,90	1.349,20
2.1.8.8 Valores Restituíveis	1.056.846,16	41.556.815,44	40.976.054,41	1.637.607,19
2.1.8.9 Outras obrigações a curto prazo	222.000,00	9.996.708,92	10.188.394,40	30.314,52
6.3.8.1 Restos a Pagar Não Processados	35.597.306,02	34.951.007,68	35.597.306,02	34.951.007,68
Total	47.710.489,90	446.174.623,33	447.104.727,97	46.780.385,26

Fonte: Demonstrativo Da Dívida Flutuante – Fundação Hemominas (2023)

6 BALANÇO FINANCEIRO

A gestão financeira tem como um dos instrumentos de avaliação, o Balanço Financeiro, que possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, demonstrando o fluxo de recursos de entradas e saídas ocorridas no ano, bem como os recursos vindos do exercício anterior e os que passarão para o exercício seguinte, demonstrando, inclusive, os de natureza extra orçamentária.

O Balanço Financeiro está previsto no artigo 103, da Lei 4.320/64, que assim dispõe:

“O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo Único - Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra- orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária”.

Sinteticamente, pode-se assim apresentar o Balanço Financeiro da Fundação Hemominas no exercício de 2023.

6.1 BALANÇO FINANCEIRO – RECEITAS

Os ingressos orçamentários foram constituídos pelas receitas correntes, receita de capital e receitas intraorçamentárias no montante total de R\$ 418.010 milhões e corresponde a 28,45 % da Receita Total.

Os recebimentos extra orçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento corrente como restos a pagar processados e não processados, descontos financeiros obtidos e valores vinculados. Em 2023 os recebimentos extra orçamentários representam 5,90% da Receita Total.

As transferências financeiras recebidas totalizam 12,20% do total das receitas e refletem as movimentações de recursos financeiros entre os órgãos que são oriundos de transferências financeiras para pagamento de restos a pagar e cota financeira para pagamento das despesas do ano corrente.

Quadro 22 - Balanço Financeiro - Receitas

RECEITA		
Título	AV %	SALDO
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28,45%	418.010.212,28
Receitas Correntes	1,27%	18.603.605,90
Receita Patrimonial		260.708,12
Receita de Serviços		17.021.645,46
Outras Receitas Correntes		1.321.252,32
Receitas de Capital	0,04%	544.476,00
Alienação de Bens		116.076,00
Transferência de Capital		428.400,00
Receita Intra Orçamentária	27,15%	398.862.130,38
Receita de Serviços		58.821.834,44
Transferências Correntes		340.040.295,94
Outras Receitas Correntes		-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5,90%	86.750.288,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados		10.177.468,05
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		34.956.848,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		41.600.983,73
Descontos Financeiros Obtidos		14.988,03
Ajustes do Ativo Disponível		0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	12,20%	179.198.725,27
Transferências Recebidas para a execução orçamentária		179.193.066,16
Transferências Recebidas para a execução orçamentária - Intra OFSS		5.659,11
SALDO EM ESPECIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	53,45%	785.308.753,61
Caixa e Equivalentes de Caixa		785.308.753,61
TOTAL RECEITA	100,00	1.469.267.979,41

Fonte: Balanço Financeiro

6.2 BALANÇO FINANCEIRO – DESPESAS

Os dispêndios orçamentários totalizaram o valor de R\$ 355.203.535,23, sendo 24,18% destinados a função Saúde, compostos pelos programas de assistência em hematologia, hemoterapia, células e tecidos biológicos, bem como do enfrentamento dos efeitos da pandemia de covid-19. Já os Encargos Especiais representam 5,90% dos dispêndios, composto por encargos especiais e obrigações especiais relativos ao repasse dos ativos e inativos no programa de apoio às políticas públicas.

Os pagamentos extra orçamentários compreendem as obrigações que não se submetem ao processo de execução orçamentária do exercício e correspondem a 5,41% da despesa, sendo eles: pagamentos de restos a pagar processados e não processados e valores vinculados.

As transferências financeiras concedidas são oriundas de cota financeira concedida, transferências bancárias, restituições de cota financeira e aportes para cobertura do déficit atuarial RPPS – Regime Próprio de Previdência Social e representam 13,59% dos dispêndios.

Quadro 23 - Balanço Financeiro – Despesas

DESPESA		
Título	AV %	SALDO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	24,18%	355.203.535,23
Saúde		312.127.677,74
Encargos Especiais		8.267.775,40
Despesa Intra Orçamentária	2,37%	34.808.082,09
Saúde		34.513.148,42
Encargos Especiais		294.933,67
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5,41%	79.500.677,83

Pagamento de Restos a Pagar Processado		10.124.629,66
Pagamento de Restos a Pagar Não Processado		28.363.979,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		41.012.068,59
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	13,59%	199.728.094,26
Transferências Concedidas para a execução orçamentária		199.727.772,76
Transferências Concedidas independentes de execução orçamentária		321,50
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES		5.294,53
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE	56,82%	834.830.377,56
Caixa e Equivalentes de Caixa		834.830.377,56
Total da Despesa	100,00	1.469.267.979,41

Fonte: Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, da seguinte forma:

Quadro 24 - Apuração do Resultado Financeiro (2023)

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	834.830.377,56
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	785.308.753,61
(=) Resultado Financeiro do Exercício	49.521.623,95

Fonte: Balanço Financeiro

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro, conforme apresentado pela Fundação.

7 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Conforme disposto no MCAP, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) tem como principal objetivo gerar informações sobre o fluxo de caixa da instituição, permitindo a análise da capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades operacionais, investimento e financiamento. Isso é, fornecer informações relevantes sobre pagamentos e recebimentos.

A DFC identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis

Essas informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Destaca-se também que a Demonstração do Fluxo de Caixa da Fundação foi evidenciada pelo método direto, conforme quadro a seguir:

Quadro 25 - Demonstração do Fluxo de Caixa (2022 - 2023)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
1. FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADES OPERACIONAIS		
1.1 INGRESOS	417.465.736,28	382.743.010,89
Receitas Derivadas e Originárias	18.603.605,90	18.280.255,45

Transferências Correntes Recebidas	398.862.130,38	364.462.755,44
Transferências Correntes Recebidas Execução Orçamentárias/RP	-	-
Outros Ingressos Operacionais	-	-
1.2 DESEMBOLSOS	360.094.869,59	307.177.995,90
Pessoal e Demais Despesas	301.440.306,64	255.085.087,94
Transferências Correntes Concedidas	38.480.416,99	51.702.032,92
Outros desembolsos Operacionais	20.174.145,96	390.875,04
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	57.370.866,69	75.565.014,99
2. FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADES INVESTIMENTO		
2.1 INGRESOS	116.076,00	31.050,00
Alienação de Bens	116.076,00	31.050,00
2.2 DESEMBOLSOS	8.393.718,74	13.276.904,91
Aquisição de Ativos Não Circulante	8.393.718,74	13.276.904,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO (II)	- 8.277.642,74	- 13.245.854,91
3. FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADES FINANCIAMENTO		
3.1 INGRESOS	428.400,00	94.495,08
Transferências de Capital Recebidas	428.400,00	94.495,08
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)	428.400,00	94.495,08
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	49.521.623,95	62.413.655,16
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (1)	785.308.753,61	722.895.098,45
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (2)	834.830.377,56	785.308.753,61
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	49.521.623,95	62.413.655,16
QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Patrimonial	46,52	821,76
Receita de Serviços	17.021.645,46	16.004.992,90
Remuneração das Disponibilidades	260.661,60	683.466,68
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.321.252,32	1.590.974,11
Total das Receitas Derivadas e Originárias	18.603.605,90	18.280.255,45
QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
Transferências Correntes Recebidas		
Intragovernamentais	398.862.130,38	364.462.755,44
Total das Transferências Recebidas	398.862.130,38	364.462.755,44
Transferências Correntes Concedidas		
União	3.699.021,00	
Intragovernamentais	34.781.395,99	51.702.032,92
Total das Transferências Concedidas	34.781.395,99	51.702.032,92
QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Saúde	293.487.694,49	252.594.554,60
Encargos Especiais	8.304.596,38	3.494.380,65
Pagamento RPP - Folha	8.419.467,61	7.437.268,33
Despesas de Pessoal a Pagar **	- 8.771.451,84	- 8.441.115,64

TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	301.440.306,64	255.085.087,94
--	-----------------------	-----------------------

** Refere-se ao RPP de Pessoal que é considerado pago na execução orçamentária.

O resultado do fluxo de Caixa das Atividades Operacionais é a diferença entre receitas operacionais líquidas, sendo elas, receitas patrimoniais e de serviços e transferências recebidas; e os Desembolsos, que compreendem as despesas de pessoal, e transferências concedidas e outros desembolsos operacionais.

Conforme o MCASP, a informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Neste contexto, verifica-se que o ingresso de recursos no exercício de 2023 sofreu um aumento de 9,07% comparado ao exercício anterior, principalmente em decorrência dos repasses tempestivos das transferências correntes recebidas através do Fundo Estadual de Saúde.

O desembolso teve um aumento de 17,26% em razão dos pagamentos realizados para cobrir dívidas contraídas em exercícios atual e anteriores. Cabe ressaltar que o pagamento da cronologia em 2023 aconteceu em sua maioria de forma tempestiva visto a disponibilidade financeira.

As entradas de recursos vinculados ao fluxo de Caixa das Atividades Investimentos tiveram um aumento de aproximadamente 273,83% se comparado ao exercício de 2022, devido as alienações de bens realizadas no exercício de 2023, que foram na ordem de R\$ 116.076,00. Já os desembolsos, decorrentes de aquisição de ativos não circulantes, tiveram uma redução de 36,78% em relação ao período anterior.

O resultado do fluxo de Caixa das Atividades Financiamento é decorrente de transferência de Capital recebida por meio de convênios com o Ministério da Saúde. Neste sentido, a Fundação recebeu recursos na ordem de R\$ 428.400,00, valor este maior em 353,35 % se comparado a 2022.

8 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, quantitativa e qualitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16), no tópico que trata da “Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação” NBC T 16.1), dispõe que:

“6. A função social da Contabilidade Aplicada ao Setor Público deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.”

Neste contexto, para o registro, controle e interpretação dos fatos ocorridos com o patrimônio das entidades governamentais, a gestão patrimonial utiliza basicamente dois instrumentos:

- O Balanço Patrimonial, que evidencia a posição patrimonial da entidade; e
- Demonstração das Variações Patrimoniais que reflete as alterações sofridas pelo patrimônio durante o transcorrer de um determinado período.

De acordo com o artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64 o Balanço Patrimonial demonstrará “o Ativo Financeiro, o Ativo Permanente, o Passivo Financeiro, o Passivo Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação”. É a peça contábil que evidencia em uma situação estática as contas representativas de Bens, Direitos, Obrigações e o Saldo Patrimonial positivo ou negativo da instituição pública.

Tem-se a seguir o Balanço Patrimonial da Fundação HEMOMINAS, apresentado por grupo.

Quadro 26 - Demonstrativo da Síntese Balanço Patrimonial

ATIVO	2023
ATIVO CIRCULANTE	877.925.763,86
Disponível	834.830.377,56
Créditos a Curto Prazo	1.870.315,91
Demais Crédito e valores a Curto Prazo	41.225.070,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.725.948,67
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.121.867,67
Credito Financeiro a Receber - Operações Intragovernamentais	
Imobilizado	62.307.661,22
Intangível	4.296.419,78
TOTAL DO ATIVO	946.651.712,53
PASSIVO	2023
PASSIVO CIRCULANTE	11.829.377,58
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	8.821.600,03
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	1.339.855,84
Obrigações em Circulação	1.667.921,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.666.418,85
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	6.666.418,85

Fonte: Balanço Patrimonial

Cabe ressaltar que as notas explicativas do Balanço Patrimonial estão evidenciadas no RACC – Relatório Anual de Conformidade Contábil, e por isso, foram apresentados neste relatório de forma sintética, evitando a repetição de informações.

9 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

Conforme art. 104 da Lei nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais “evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais integra o Balanço Patrimonial e evidencia as alterações ativas e passivas ocorridas no patrimônio público durante o exercício financeiro, sendo elas classificadas em variações diminutivas (VPD) e aumentativas (VPA). Assim, o resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP. Ressalta-se também que o MCASP destaca que a DVP tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado.

9.1 NOTAS EXPLICATIVAS – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Variações Ativas são alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam a situação patrimonial pela incorporação e agregação, advinda de aquisições, valorização de bens ou amortização de dívida.

Portanto, qualquer aumento no valor dos bens e direitos ou qualquer diminuição no valor das obrigações são considerados variações ativas, pois contribuem para o aumento do patrimônio.

Quadro 27 - Síntese da Demonstração das Variações Patrimoniais – Aumentativas

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2023	AV (%)
Exploração e venda de bens, Serviços e Direitos	58.649.566,08	5,32%
Variações Patrimoniais aumentativas Financeiras	357.042,90	0,03%
Transferências e Delegações Recebidas	179.627.125,27	16,29%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	299.004.005,93	27,11%
Outras Variações Aumentativas	565.252.189,10	51,25%
TOTAL DA VPA	1.102.889.929,28	100,00%

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 28 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Aumentativas (2022 - 2021)

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2023	2022	AH (%)
Exploração e venda de bens, Serviços e Direitos	58.649.566,08	54.921.280,63	6,79
Variações Patrimoniais aumentativas Financeiras	357.042,90	785.727,31	-54,56
Transferências e Delegações Recebidas	179.627.125,27	160.830.481,71	11,69
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	299.004.005,93	259.128.477,91	15,39
Outras Variações Aumentativas	565.252.189,10	496.367.627,74	13,88
Total	1.102.889.929,28	972.033.595,30	13,46

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais (2023/2022).

No exercício de 2023 a Variação Patrimonial Aumentativa apresentou um total de R\$ 1.102.889.929,28, subdivido da seguinte forma:

- As Explorações e Venda de Bens, Serviços e Direitos, foram compostas das receitas com prestação de serviços de hemocomponentes e hemoderivados ao Serviço de Saúde Prestados ao SIA/SUS e Serviços Hospitalares, representando 5,32 % das VPA.
- As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representam 0,03% das VPA e são oriundas de juros e encargos de mora sobre fornecedores de bens e serviços, descontos financeiros obtidos e remuneração de depósitos bancários de aplicações.
- As Transferências e Delegações Recebidas correspondem a 16,29% das VPA, sendo elas compostas pelas transferências financeiras recebidas para execução das despesas.
- A Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos representam 27,11% das VPA, sendo elas oriundas de movimentações patrimoniais no sistema SIAD como: reavaliação de imobilizado e ganhos com incorporação de ativos no estoque e incorporação de bens moveis.

· Outras Variações Aumentativas representam 51,25% das VPA às quais são constituídas de repasse de recursos do FES, dividendos e rendimentos recebidos de investimentos (ações de telefonia), multas administrativas dos contratos de prestação de serviço, indenizações e restituições.

9.2 NOTAS EXPLICATIVAS – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Variações passivas são alterações nos valores dos elementos do patrimônio público, diminuindo a situação patrimonial, por desincorporação ou baixa, decorrente da alienação, depreciação ou desvalorização de bens ou constituição de dívidas passivas, recebimento de créditos. Assim, qualquer diminuição de valor dos bens e direitos ou aumento das obrigações consideram-se variações passivas, pois concorrem para a redução do patrimônio.

Quadro 29 - Síntese da Demonstração das Variações Patrimoniais - Diminutiva

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2023	AV (%)
Pessoal e Encargos	135.908.805,52	13,06%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	333.343,91	0,03%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	428.241.691,45	41,15%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	13.673,50	0,00%
Transferências e Delegações Concedidas	199.728.094,26	19,19%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	34.507.461,25	3,32%
Tributárias	1.520.928,68	0,15%
Outras Variações Diminutivas	240.517.585,24	23,11%
TOTAL DA VPD	1.040.771.583,81	100,00%

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais – Balanço 2023

Quadro 30 - Variações Patrimoniais Diminutivas (2023 - 2022)

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2023	2022	AH (%)
Pessoal e Encargos	135.908.805,52	129.921.370,63	4,61
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	333.343,91	303.802,03	9,72
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	428.241.691,45	376.307.085,40	13,80
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	13.673,50	29.722,64	-54,00
Transferências e Delegações Concedidas	199.728.094,26	180.822.233,10	10,46
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	34.507.461,25	16.827.338,04	105,07
Tributárias	1.520.928,68	1.518.677,64	0,15
Outras Variações Diminutivas	240.517.585,24	199.207.058,30	20,74
Total	1.040.771.583,81	904.937.287,78	15,01

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais (2023)

Neste sentido, destacam-se os seguintes resultados relativos às VPD's da Fundação Hemominas:

· Pessoal e Encargos são gastos decorrentes à remuneração de pessoal e encargos patronais representando 13,06% da VPD.

- Benefícios Previdenciários e Assistenciais tem uma pequena participação de 0,03% na VPD, oriundos de pensões e outros benefícios de prestação continuada.
- Uso de Bens, Serviço e Consumo de Capital Fixo representam 41,15% das VPD, representando o consumo de material/medicamento, diárias de viagem, serviços de terceiros e contrato de terceirização por substituição de mão de obra.
- Variações Patrimoniais Diminutivas financeiras tiveram uma pequena participação de 0,001% na VPD, oriundos de juros e encargos de mora de aquisição de bens e serviço.
- Transferências e Delegações concedidas representa 19,19% das VPD, compostos por cota financeira concedida, transferências financeiras bancárias, restituições de cota financeira recebida e transferência concedidas para aportes de recursos para o RPPS.
- Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos representam 3,32% das VPD, oriundos de movimentações patrimoniais no sistema SIAD quando de desincorporação de ativos, reavaliação de imobilizado e perdas com alienação.
- Variações Tributárias são compostas por despesas com impostos, taxas e contribuições, que representa 0,15% das VPD.
- Outras Variações Diminutivas representam 20,74% das VPD sendo elas oriundas de indenizações e restituições, incorporação de passivo, baixa de bens e direitos e restituições de recursos de convênios e de contrapartida.

Assim, as variações apresentaram um superávit na ordem de R\$ 62.118.345,47 no Resultado Patrimonial do exercício de 2023.

9.3 RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

Neste contexto, verifica-se que o resultado da Fundação foi superavitário em R\$ R\$ 62.118.345,47, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Gráfico 05 Resultado Patrimonial – Superávit Verificado (2023 - 2022)



Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais (2023/2022)

Quadro 31 – Resultado Patrimonial

VPA X VPD (2023)	
TOTAL DA VPA	1.102.889.929,28
TOTAL DA VPD	1.040.771.583,81
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO	62.118.345,47

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais (2023).

Comparativamente ao exercício de 2022, verifica-se a queda no resultado patrimonial em 7,42%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Nota Explicativa teve por objetivo fornecer informações complementares aos usuários acerca das demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO HEMOMINAS, referentes ao exercício de 2023, ressaltando os principais aspectos relativos à situação econômico-financeira da entidade, visando o acompanhamento da origem e da aplicação dos recursos arrecadados, bem como, a forma que tais recursos foram aplicados pelo gestor público e seguindo as diretrizes do Conselho Federal de Contabilidade e tendo como base para análise as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (NBC T 16).

Belo Horizonte, 21 de março de 2024

Elaborado por:

Silmara Pereira dos Santos Lopes
Contadora CRC MG 106485-0 / O
Analista de Gestão de Políticas Públicas de Desenvolvimento

Ailton Ávila de Sá
CRC 42236-0 /OMG
Gerente de Contabilidade e Finanças

João Paulo Barbosa
Gerente de Planejamento e Orçamento

Diogo Vidal Mota
Diretor de Planejamento Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Avila De Sa, Gerente**, em 21/03/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Vidal Mota, Diretor (a)**, em 22/03/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo dos Santos Barbosa, Gerente**, em 25/03/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84553558** e o código CRC **61CEF082**.

Gerência de Contabilidade e Finanças - Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Rua
Grão Pará, 882 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30150-341 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1520.01.0013813/2023-27

SEI nº 84553558